

04  
126

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

---

CORRIGITO

Curso C-PEM 2002.....

Partido TI.....

Solução do P-III-6 (Mo) - MONOGRAFIA.....

Apresentada Por

.....  
LUIZ CARLOS DE CARVALHO ROTH

.....  
CAPITÃO- DE-MAR-E-GUERRA

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

---

2002



MARINHA DO BRASIL

9/10/03

ok

DISQUETE

ORIGINAL

---

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

**AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA E SUAS PERSPECTIVAS PARA A  
MB E AS ARMADAS DA ARGENTINA E DO CHILE.**

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO ROTH**  
**CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA**

2002



Acqno: 60786

Exemplar: 84625

MB - EGN  
BIBLIOTECA  
23/09/2003  
N.º 5836

ROTH, Luiz Carlos de Carvalho. 1955 -

As Medidas de Confiança Mútua e suas perspectivas para a MB e as Armadas da Argentina e do Chile / Luiz Carlos de Carvalho Roth. – Rio de Janeiro: EGN, 2002.

vi, 70f. Em várias numerações.

Bibliografia: f. E-1 – E-5

Monografia: C-PEM 2002.

1. Relações Internacionais. 2. Medidas de Confiança Mútua. 3. Interesses Marítimos. 4. Objetivos de Defesa. 5. Marinha do Brasil. 6. Armada da República Argentina. 7. Armada do Chile. I. Escola de Guerra Naval (Brasil). II. Título.

### EXTRATO

Este trabalho apresenta a evolução do processo das Medidas de Confiança Mútua (MCM), bem como as suas perspectivas para a Marinha do Brasil e as Armadas da Argentina e do Chile.

O Capítulo I define o que são MCM e analisa as diversas conceituações que delas são feitas, de forma a obter o seu amplo entendimento. Descreve como transcorre o seu processo de implementação e apresenta a Europa como o paradigma do processo de estabelecimento da Confiança Mútua.

O Capítulo II apresenta a evolução das MCM nas Américas e como o processo de estabelecimento da Confiança Mútua na América do Sul ocorreu de forma distinta ao de outras regiões. Mostra a importância da Argentina, do Brasil e do Chile (ABC) no desenvolvimento desse processo. Comenta as principais ações que conduziram ao atual ambiente de confiança entre os países do ABC, destacando a contribuição de suas forças armadas para a construção desse ambiente.

O Capítulo III apresenta as MCM Marítimas e os principais aspectos que as distinguem das demais. Aponta os interesses marítimos e os objetivos de defesa dos países do ABC. Cita as MCM estabelecidas pelas Marinhas do ABC no âmbito das relações multilaterais e bilaterais e os resultados alcançados.

Por fim, tece considerações sobre as MCM e apresenta as perspectivas do processo de fomento da confiança entre as Marinhas do ABC.

Tema: Medidas de Confiança Mútua entre a MB e as Marinhas dos países do MERCOSUL.

Título: AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA E SUAS PERSPECTIVAS PARA A MB E AS ARMADAS DA ARGENTINA E DO CHILE.

Tópicos a abordar:

- As Medidas de Confiança Mútua (MCM) e o seu processo de implementação;
- O processo de Confiança Mútua na América do Sul;
- O atual ambiente de confiança entre a Argentina, Brasil e Chile (ABC);
- As MCM Marítimas;
- Os interesses marítimos e os objetivos de defesa dos países do ABC;
- As MCM nas Marinhas do ABC: medidas adotadas e os resultados obtidos;
- Perspectivas do processo de confiança mútua entre as Marinhas dos países do ABC.

Proposição: Definir o que são MCM. Descrever o processo de implementação das MCM. Apresentar a Europa como paradigma do processo de MCM. Distinguir o processo de estabelecimento de MCM na América do Sul em relação ao de outras regiões. Relatar as principais ações que conduziram ao atual ambiente de confiança entre os países do ABC, destacando o papel de suas Forças Armadas. Apresentar as MCM Marítimas. Apontar os interesses marítimos e os objetivos de Defesa dos países do ABC. Citar as MCM adotadas pelas Marinhas do ABC e os resultados obtidos. Tecer considerações sobre as MCM. Apresentar as perspectivas do processo de confiança mútua entre as Marinhas dos países do ABC.

Número de Palavras: 11.593 palavras

## SUMÁRIO

### PÁGINA

Introdução .....	
CAPÍTULO 1 - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA E SEU PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO .....	1
- SEÇÃO I - O QUE SÃO MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA? .....	1
- SEÇÃO II - O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MCM .....	4
- SEÇÃO III - A EUROPA COMO PARADIGMA DO PROCESSO DAS MCM .....	6
CAPÍTULO 2 - AS MCM NA AMÉRICA DO SUL	10
- SEÇÃO I - A EVOLUÇÃO DAS MCM NAS AMÉRICAS .....	10
- SEÇÃO II - O AMBIENTE DE CONFIANÇA ENTRE A ARGENTINA, O BRASIL E O CHILE .....	16
O Relacionamento Argentina – Brasil .....	16
O Relacionamento Argentina – Chile .....	20
O Relacionamento Brasil – Chile .....	23
CAPÍTULO 3 - AS MCM MARÍTIMAS E SEU PROCESSO ENTRE AS MARINHAS DO ABC .....	26
- SEÇÃO I - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA MARÍTIMAS .....	26
- SEÇÃO II - OS INTERESSES MARÍTIMOS E OS OBJETIVOS DE DEFESA DOS PAÍSES DO ABC .....	29
- SEÇÃO III - AS MCM ENTRE AS MARINHAS DO ABC .....	34
As MCM entre a ARA e a MB .....	35
As MCM entre a ARA e a ACh .....	37
As MCM entre a MB e a ACh .....	38
CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES SOBRE AS MCM E SUAS PERSPECTIVAS PARA AS MARINHAS DO ABC .....	40
ANEXO A - DECLARAÇÃO POLÍTICA DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE COMO ZONA DE PAZ .....	A-1
ANEXO B - MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA ESTABELECIDAS NAS DECLARAÇÕES DE SANTIAGO E DE SÃO SALVADOR .....	B-1
ANEXO C - ATOS EM VIGOR FIRMADOS ENTRE O BRASIL E O CHILE .....	C-1
ANEXO D - DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA DO CHILE .....	D-1
ANEXO E - BIBLIOGRAFIA .....	E-1

## INTRODUÇÃO

“As pessoas são diferentes, e essas diferenças são muitas vezes motivo de desacordo e conflito.

Através dos tempos, as diversas civilizações estabeleceram, por exemplo, normas e códigos de conduta, bem como procedimentos para garantir o seu cumprimento”.

*(Jack D. Wood e Thomas R. Colosi, in “A Arte Sutil da Negociação”)*

As Medidas de Confiança Mútua (MCM) surgiram como uma necessidade de se evitar que crises escalassem pela má interpretação das ações de um Estado por outro. Estes procedimentos evoluíram até que, nos dias de hoje, podemos visualizá-los não como um repertório de regras, mas sim como um processo que vem aproximando as Nações em todo o planeta.

Este trabalho apresenta essa evolução, bem como as perspectivas de seu processo entre a Marinha do Brasil e algumas marinhas dos países que participam do Diálogo Político do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

A análise realizada pode ser aplicada a quaisquer dos países que compõem o chamado *MERCOSUL Ampliado* (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Uruguai e Paraguai). Assim, centramos nosso estudo na Argentina, no Brasil e no Chile por considerá-los os de maior expressão política, econômica e militar, como também as principais nações marítimas do grupo em questão.

Sendo o tema bastante atual, ele poderá despertar o interesse de leitores que se enquadram em um amplo espectro de pessoas que vão desde as que estão tomando

contato pela primeira vez com o assunto, até aquelas que já são conhecedoras dos aspectos marítimos das MCM estabelecidas entre Argentina, Brasil e Chile (ABC). Assim, optou-se por organizar a presente monografia em quatro capítulos interdependentes que vão gradativamente limitando a abordagem e aprofundando o entendimento sobre o assunto.

O que são Medidas de Confiança Mútua? Este questionamento serve de base para, no capítulo inicial, se alcançar uma visão ampla das MCM e dos aspectos que constituem o arcabouço de sua doutrina. Nele, também é apresentado como a Europa tornou-se o paradigma do processo de estabelecimento da Confiança Mútua.

Trazendo o foco para o nosso continente, é mostrado como o estabelecimento da Confiança Mútua na América do Sul ocorreu de forma distinta ao de outras regiões, destacando a importância dos países em estudo no desenvolvimento desse processo.

Enfocando a seguir o trato das MCM no ambiente marítimo, são apontados os interesses marítimos e os objetivos de defesa dos países do ABC e relatadas as medidas estabelecidas e os resultados alcançados pelas suas Marinhas no âmbito de suas relações bilaterais.

Por fim, são tecidas considerações sobre as MCM e apresentadas às perspectivas do processo de fomento da confiança entre as Marinhas do ABC.

## CAPÍTULO 1

### AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA E SEU PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

#### SEÇÃO I - O QUE SÃO MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA?

Aquele que se depara pela primeira vez com a expressão *Medidas de Confiança Mútua* utiliza, inconscientemente, o princípio cartesiano de, buscando a definição de cada termo, definir o conceito como um todo. Assim, verifica que *medidas* são *providências, regras e normas; disposições no sentido de evitar inconveniente. A confiança seria segurança e bom conceito que inspiram as pessoas de probidade; crédito. Finalmente, mútua, como recíproca; que há correspondência de parte a parte*<sup>1</sup>.

Integrando as definições anteriores, chega-se à conclusão preliminar de que MCM são *normas que têm como objetivo evitar inconvenientes à segurança e à credibilidade dos atores em questão, e que exige a correspondência de parte a parte.*

É interessante observar que a *confiança* tem como componentes intrínsecos a *segurança* e a *credibilidade*. A *segurança* é verificada no sentimento de cada parte envolvida. O sentir-se seguro. Já a *credibilidade*, necessita de verificação de parte a parte. O acreditar no outro. Surge, assim, a necessidade da *verificação* nas MCM.

O pensamento de alguns estudiosos sobre o tema permite aprofundar um pouco mais esse entendimento.

McCall<sup>2</sup> comenta que são “compromissos empreendidos *por estados rivais para aumentar a transparência de certas atividades potencialmente ameaçadoras para reduzir suspeita mútua e as tensões*”.

Para Palma, o conceito se refere à promoção de “um tipo de relação de alta qualidade de modo que ela torne possível o incremento da segurança entre dois ou mais atores internacionais; está-se falando em afastar, *no sentido restrito*, a possibilidade do conflito armado e, *de maneira ampla*, criar condições para o início de processos de limitação de armamentos e/ou redução do gasto militar. Em *sentido mais amplo ainda*, o termo confiança mútua concerne também ao contexto das relações interestatais e as possibilidades de interação harmoniosa” (53:6).

De la Fuente<sup>3</sup> agrega que elas “encorajam a percepção que *uma estratégia de duplo ganho (em que acordos ou soluções são mutuamente benéficos) é melhor que um jogo de soma zero, onde os ganhos de uma parte são as perdas da outra*”.

Krepon e Constable as entendem como “medidas projetadas para aumentar a *garantia mental da convicção na proibidade dos estados e nos fatos eles criam*. Têm que promover a confiança em ambos os lados de qualquer disputa. *Medidas assimétricas ou unilaterais não são aceitáveis para o outro lado e tendem a aumentar as tensões em lugar de diminuí-las*” (36:1). Krepon<sup>4</sup> também agrega que as MCM “são instrumentos flexíveis que permitem os líderes nacionais adaptar a situação para um ambiente de segurança radicalmente transformado”.

Por fim, a Junta Interamericana de Defesa (JID), em seus documentos oficiais<sup>5</sup>, as conceitua como “medidas cujo objetivo é dissipar a desconfiança, fortalecer a confiança, e demonstrar as intenções pacíficas, facilitando a *comunicação* entre estados soberanos. Entre essas medidas, figuram (...) *restrições* que podem ocorrer quanto a algumas atividades e capacidades militares (...)”

Podemos extrair, das definições apresentadas, as seguintes características que norteiam as MCM: *reciprocidade, segurança, credibilidade, verificação, transparência,*

*propósitos graduais e crescentes, estratégia de “ganho duplo”, mudança do ambiente reinante, comunicação e restrição.*

Além dessas, agregamos a *previsibilidade*, que permite tornar evidente a aparição de condutas agressivas que contrastem com o padrão de relação estabelecido; e a *exeqüibilidade*, que evita, devido à retórica ou à boa vontade das partes, o estabelecimento de aspectos que não sejam possíveis de se realizar.

Tendo por base as características anteriormente identificadas, definimos as MCM como *normas exeqüíveis de validade recíproca que, quando aplicadas, promovem o sentimento de segurança e de credibilidade e a previsibilidade das ações entre as partes, produzindo assim mudanças favoráveis do ambiente reinante. Estas medidas, que exigem ações de comunicação, restrição, transparência e verificação, possibilitam, de forma gradual e crescente, ganhos mutuamente benéficos.*

É interessante observar que, em vários trabalhos e documentos que tratam de MCM, esta expressão é redigida nas mais diversas formas como, por exemplo, Medidas de Fomento da Confiança, Medidas de Construção da Confiança, Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança etc. Isso se deve às traduções que foram feitas para diversos idiomas das expressões em inglês “*Confidence Building Measures*” (CBM) e “*Confidence and Security Building Measures*” (CSBM).

A existência dessas duas formas de tratar as MCM tem a ver com o momento em que foram implementadas. O termo CBM surgiu, em 1975, por ocasião da Ata Final da Conferência de Segurança e Cooperação Européia (CSCE) de Helsinque, considerada a principal referência para a implementação de MCM na década que se seguiu. A partir da Ata Final da CSCE de Estocolmo, em 1986, quando ficou patente que as MCM eram um requisito fundamental para a segurança na região, passou-se a empregar a expressão CSBM.

Dessa forma, a prática tem demonstrado que devemos ter cuidado com a certeza do entendimento do conceito de MCM, pautando-se simplesmente na sua análise terminológica.

## SEÇÃO II - O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MCM

Da definição de MCM que apresentamos, podemos observar que, por serem aplicadas de forma gradual e crescente, denotam a idéia de *processo* e não de um mero *repertório de regras*.

Goulart<sup>6</sup> identifica esse processo em duas fases distintas. Na primeira, destinada a criar a confiança, são removidos os impasses característicos das crises internacionais e das situações de conflito, através de um conjunto de ações que compõem as chamadas *Medidas de Construção da Confiança* (MCC). As MCC criam as bases para um ambiente propício para prevenir conflitos ou evitar o crescimento das hostilidades. As MCC têm ênfase no campo militar.

A segunda fase tem como objetivo fomentar a confiança, incrementar o relacionamento internacional e criar um ambiente favorável à cooperação, por meio de ações de *Medidas de Fortalecimento da Confiança* (MFC). As MFC procuram abranger todos os campos do poder.

O Stimson Center<sup>7</sup> apregoa que para implementar as MCM são exigidas ações chamadas de *ferramentas* primárias. Elas servem para tornar o comportamento dos Estados mais previsível, facilitando a comunicação, estabelecendo regras e/ou padrões de comportamentos para as forças militares, assim como os meios para verificar o cumprimento dessas normas. Foram classificadas em quatro categorias, abaixo apresentadas:

Medidas	Propósito	Exemplo de Atividades
Comunicação	Manter abertos canais de comunicação entre as partes em conflito. Úteis para diminuir tensões em momentos de crise. Propiciam as condições para a institucionalização de mecanismos de consulta, reforçando seu efeito preventivo	Linhas diretas entre autoridades (“Hotlines”), Centros de Comunicação Regional e Consultas Agendadas Regularmente.
Restrição	Manter um certo grau de limitação de tropas e armas, bem como de alertas para as partes em questão	Controle de Armas, Zonas de Emprego Limitado / Zonas Desmilitarizadas e Requerimentos de Pré-Notificação.
Transparência	Obter das partes clareza no trato de suas capacidades militares e das atividades de suas forças armadas. São consideradas como o primeiro degrau do processo de MCM.	Intercâmbios de Informações e de Observadores.
Verificação	Coletar dados e permitir a averiguação do cumprimento das medidas acordadas anteriormente.	Inspeções Aéreas, Sistemas Eletrônicos de Sensoriamento e Realização de Inspeções Locais.

As “ferramentas” apregoadas são basicamente voltadas para o campo militar, ou seja, bastante úteis para implementar as MCM entre nações em conflito (ou as MCC, segundo Goulart).

As MCM também podem ser classificadas pelo grau de formalidade com que são adotadas. As MCM formais, também conhecidas por “*track one*” (*trilha um*), são estabelecidas por meio de um acordo ou tratado, onde as partes claramente formulam as medidas a serem adotadas. São documentos normalmente firmados por chefes de estado ou ministros plenipotenciários e ratificados pelos países. Já as informais, ou de *trilha dois*, são implementadas em função de conversações ou negociações, sem que sejam estabelecidos os documentos de alto nível anteriormente citados. Isso permite que as MCM sejam acordadas pelos diversos níveis e setores governamentais dos Estados.

A existência de *ferramentas, fases e formalidades* para a implementação das ações reforçam a idéia de *processo* para a evolução das MCM. Entretanto, se nos atrelarmos somente às regras básicas para a sua condução, poderemos ser levados a pensar que as

MCM são implementadas por meio de um simples *receituário*, onde seguindo as instruções listadas alcançaremos o resultado pretendido.

Griffiths<sup>8</sup> adverte que tratar as MCM por categorias é útil para se entender o que ocorreu no passado, entretanto tal ação pode restringir a visão daqueles que devem tomar ações práticas no presente.

Palma<sup>9</sup>, ao definir MCM, insinua que o processo evolui por meio de três objetivos a se alcançar. O primeiro, de afastar a possibilidade do conflito armado, é um objetivo restrito, principalmente de cunho militar. O segundo, evoluindo para o processo de limitação de armamentos e/ou redução do gasto militar, é um objetivo mais amplo que abrange os campos político e militar. O terceiro, ampliando às possibilidades de cooperação, é um objetivo maior que envolve todos os campos do Poder Nacional. Esta visão mostra que as MCM não são apenas parte do processo de obtenção da confiança e da segurança, mas o processo em si.

Outro fator importante a ser considerado é o de que as medidas devem respeitar as características regionais onde o processo está sendo conduzido e variar de acordo com o número de atores. A diversidade de cenários existentes e de atores envolvidos leva com que os Estados convivam com assimetrias de poder, bem como interesses e práticas distintas. Por isso o processo de MCM se desenvolve de forma distinta nas diversas regiões do planeta.

### SEÇÃO III - A EUROPA COMO PARADIGMA DO PROCESSO DAS MCM

O histórico das MCM está fortemente associado aos impactos da Guerra Fria e aos esforços de distensão entre os países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e do Pacto de Varsóvia, capitaneados respectivamente pelos

Estados Unidos da América (EUA) e a antiga União Soviética (URSS). Isto levou o processo de MCM a se desenvolver com mais intensidade nos países do continente europeu, ameaçados diretamente com a possibilidade do uso de armamentos nucleares dentro de seu espaço geográfico. Foi assim que, no seio das discussões para a limitação de armamentos, as MCM encontraram lugar propício para o seu desenvolvimento.

Foi na primeira CSCE, iniciada em 1973 em Helsinque, que o termo MCM foi apresentado pela primeira vez. O Ato Final firmado, na mesma cidade, em 01/08/1975, pelos EUA, URSS, Canadá e os demais países da Europa, apresentava medidas que tinham efeito mais simbólico do que prático, que se limitavam à notificação de manobras militares e à troca de observadores. Essa etapa ficou conhecida como a *geração Helsinque*.

Outro grande passo foi dado na CSCE seguinte, conhecida como a *geração Estocolmo*, devido a sua Ata Final ter sido firmada naquela cidade, em 19/09/1986. O intervalo de onze anos entre os dois Atos serviu para que a confiança construída se consolidasse. O Ato de Estocolmo representou um grande avanço em relação ao firmado em 1975, uma vez que os países signatários assumiram compromissos mais positivos que os anteriores. Nele estavam incluídas medidas de verificação.

Seguiram-se outras ações dirigidas à melhoria da confiança e da segurança. Em 1987, foram criados Centros de Redução de Riscos Nucleares, com o objetivo de prevenir e reduzir acidentes nucleares. Em 1989, foi assinado o Acordo para a Prevenção de Atividades Militares Perigosas, na qual se estabeleciam regras de conduta para execução dessas atividades.

Mas foram nas CSCE que as MCM ganharam impulso. A partir de 1990, iniciou-se a *geração Viena*. Naquele ano, além de novas medidas, os participantes negociaram, paralelamente, a assinatura do Tratado sobre Forças Convencionais na Europa, que

estabelecia dispositivos para a redução mútua e equilibrada de forças. Em 1992, as medidas estabelecidas foram atualizadas e foi criada uma agência de prevenção de crises, o Fórum para a Cooperação em Segurança. Em 1994, os países-membros fundaram a Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), um órgão permanente que substituiu a CSCE. Na última reunião, realizada em 1999, um novo capítulo sobre medidas regionais foi adicionado e uma rede de comunicação direta entre os estados-membros foi estabelecida para a transmissão de mensagens relativas às MCM.

A evolução das MCM na Europa pode ser considerada como um paradigma desse processo, pois permite observar como um ambiente de desconfiança e medo pôde evoluir, de forma gradual e crescente, para outro, de segurança e cooperação. Esses acontecimentos serviram de base para o estabelecimento de uma doutrina sobre o tema.

É interessante comparar essa evolução com os eventos marcantes da história recente. O surgimento das primeiras MCM coincide com o período da *coexistência pacífica* entre os blocos oponentes. A *geração Helsinque*, com o início do período da *distensão*. A “perestroika” e o “glasnost” de Gorbachev, com a *geração Estocolmo*. A *queda do muro de Berlim* abriu espaço para a *geração Viena*, que vem se aprimorando até os nossos dias.

Ademais, vimos que as medidas, originadas na área militar, abriram caminho para a Europa adotar um vasto campo para a cooperação em outras áreas. A União Européia é um exemplo disso. Poucos analistas poderiam prever, há trinta anos, que nações que conviveram com séculos de guerras e desconfiança pudessem se unir em um só bloco econômico e social, com uma moeda comum. Rompendo as muralhas da área militar, hoje a confiança mútua é considerada essencial para a estabilidade econômica de um

mundo globalizado, onde a menor desconfiança é capaz de afetar os mercados de valores de todo o planeta.

## CAPÍTULO 2

### AS MCM NA AMÉRICA DO SUL

#### SEÇÃO I – A EVOLUÇÃO DAS MCM NAS AMÉRICAS

Apesar de a maioria dos autores considerarem que as MCM surgiram no início dos anos 70 com a *geração Helsinque*, as atividades para promoverem a confiança e a segurança são bem mais antigas. As conversações para limitação de armas foram o mote para o seu desenvolvimento. As Américas também serviram de cenário para o seu emprego, e muitos exemplos ocorreram na área naval. Um dos mais antigos é o Acordo de Rush-Bagot, firmado em 28/04/1817 entre os EUA e a Grã-Bretanha, que limitava o número de navios de guerra na região dos Grandes Lagos. Seus termos são comparáveis às atuais medidas de restrição e comunicação. Ele ainda permanece em vigor e foi invocado pelo Canadá, no começo dos anos 60, para evitar que os EUA empregassem navios e submarinos com mísseis balísticos nos Grandes Lagos.

Entre 1921 e 1939, uma série de acordos de limitação, assinados entre as principais potências marítimas da época (Grã-Bretanha, França, EUA, Alemanha, Itália e Japão), formaram o “Washington Naval Limitation System” (WNLS), comumente conhecido como os Tratados Navais de Washington, que apresentavam restrições para o tamanho, número e armamento dos navios de guerra. O cruzador inglês “Queen Elizabeth I”, construído durante a Grande Guerra, servia de parâmetro. Os cruzadores “Bismark” e “Tirpitz” alemães, o “Yamato” e “Musashi” japoneses, o “Richelieu” francês e o “Duílio” italiano atendiam às especificações dos Tratados. Entretanto, a ausência da vontade de se eliminar a desconfiança entre os atores não impediu que, apesar de cumprirem os requisitos acordados, a corrida armamentista ocorresse. O

rompimento do processo de confiança gerou as conseqüências que são conhecidas por todos nós.

Os países do continente americano não ficaram alheios ao ambiente da II Guerra Mundial. Após a ocupação dos Países Baixos e da França, os Estados americanos ficaram preocupados com a possibilidade de uma reivindicação alemã sobre as colônias na América dos países invadidos. Essa situação deu origem à 15ª Declaração de Assistência Recíproca e Cooperação Defensiva das Nações Americanas, feita por ocasião da 2ª Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores (Havana-1940), na qual se reiterava que “um atentado de um estado não-americano contra a integridade ou a inviolabilidade do território, soberania ou independência política de um estado americano seria considerado como um ato de agressão contra todos”, princípio que serviu de base para o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)<sup>10</sup>.

Em 1942, foi criada a JID, tendo como tarefa “preparar gradualmente as repúblicas americanas para a defesa do Continente, mediante a realização de estudos e recomendação de medidas destinadas para tal fim”. A JID foi considerada como “um organismo valioso para promover uma estreita colaboração entre as forças militares, navais e aéreas das Repúblicas Americanas”<sup>11</sup>.

O TIAR foi firmado em 1947, estando o cenário mundial marcado pelo expansionismo da ex-URSS.

Logo a seguir, em 1948, nascia a Organização dos Estados Americanos (OEA). Em sua Carta de criação, era estabelecido que a paz continental e a segurança, a solução pacífica de controvérsias e a consolidação da democracia seriam os princípios básicos das relações entre seus membros.

É interessante observar que esses dispositivos de segurança não visavam à conquista da paz (como no caso europeu), mas sim a sua preservação na região.

A América também foi palco do incidente que quase deflagrou um conflito nuclear mundial. A Crise dos Mísseis de Cuba, em 1962, mostrou a necessidade de serem estabelecidos mecanismos para evitar que os conflitos escalassem ao nível do emprego de armas nucleares. Surgia, assim, o “telefone vermelho” que ligava diretamente a Casa Branca ao Kremlin, permitindo um canal de consulta imediata entre seus representantes máximos. Esse é o exemplo mais famoso de MCM e, provavelmente, aquele que fomentou os estudos dessa nova forma de relacionamento internacional.

Internamente, o continente americano apresenta distinções históricas, geográficas, políticas e culturais que marcam as suas três massas continentais, as Américas do Norte, Central e do Sul.

A América do Sul é uma região que se distingue por sua identidade estratégica própria, caracterizada pelas circunstâncias históricas daqueles que as compartilham. Possui uma herança cultural e lingüística predominantemente ibérica, que lhe permite uma fácil comunicação entre seus povos. Situando-se em uma posição excêntrica aos grandes centros de poder, vive afastada dos principais eixos de tensão mundial. Entretanto, não deixa de buscar sua inserção no cenário internacional. Seus conflitos foram motivados, principalmente, pela independência de suas Nações e por questões territoriais. Nela, a Guerra Fria se fez mais sentir nas disputas ideológicas conduzidas internamente nos Estados, do que na postura externa de alinhamento a um dos blocos. Esses fatos levaram a que a implementação das MCM no subcontinente ocorresse de forma distinta da européia. *medidor de confiança mútua*

A América do Sul também foi, no passado, palco de Tratados com características das atuais MCM. Um dos mais antigos é o Tratado de Equivalência Naval, Paz e Amizade, assinado pela Argentina e Chile, em maio de 1902, que deu fim à corrida

armamentista motivada pela disputa de fronteira na região da Patagônia. Conhecido como os *Pactos de Maio*, redundou na desmobilização de pessoal naval e na transferência de navios para a situação de *com tripulação reduzida e em reserva*. Essa equivalência em termos navais contribuiu para um longo período de paz entre ambas as nações.

No período mais recente, destacamos as seguintes iniciativas multilaterais da região que contribuíram para estimular a confiança:

- Tratado de Tlatelolco – firmado em 14/02/1967, estabelece que a América do Sul, Central e Caribe formam a primeira Zona Militarmente Desnuclearizada no planeta, e que a energia nuclear deve ser usada para fins pacíficos na região.

- Declaração da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – formulada pela Resolução nº A/RES/41/11, de 27/10/1986, por iniciativa brasileira, durante a 50ª. Reunião Plenária da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Conclama todos os Estados lindeiros ao Atlântico Sul a promoverem a cooperação para o desenvolvimento social e econômico, a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos vivos e a paz e segurança da região. Conclama, também, aos Estados das outras regiões, em particular os de poder militar significativo, a respeitar o Atlântico Sul como uma zona de paz e cooperação, especialmente pela redução e eliminação eventual de sua presença militar na região, a não-introdução de armas nucleares ou de outras armas de destruição de massa e a não-extensão para a região de rivalidades e conflitos estrangeiros.

- Compromisso de Mendoza – em 05/09/1991, Argentina, Brasil e Chile e, mais tarde, Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai, assumiram o compromisso de não usar, desenvolver, produzir, adquirir, estocar e transferir, de maneira direta ou indireta, armas químicas e biológicas.

- Declaração Política do MERCOSUL, Bolívia e Chile como Zonas de Paz<sup>12</sup> - Em 24/07/1998, em Ushuaia, os países do *MERCOSUL Ampliado* demonstraram sua vocação para a confiança mútua, a transparência e a cooperação, ao declararem a sub-região uma zona de paz, livre de armas de destruição em massa.

Ao longo dos anos, os países sul-americanos, à semelhança do ocorrido na Europa, mas com motivações distintas, têm praticado a confiança mútua, muito embora sem rotulá-la como MCM.

Da mesma forma que a OSCE foi o órgão patrocinador da evolução das MCM na Europa, a OEA foi a responsável pelo esforço de sistematização do processo nas Américas.

Foi no XXI Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da OEA, ocorrida em Santiago do Chile, em 1991, que se propôs o assentamento das bases da Segurança Hemisférica, mediante a consolidação das democracias, o fomento da confiança através da transparência e da observação das atividades militares, da prevenção dos conflitos e da limitação de armas.

O passo seguinte foi a realização da Reunião de Peritos sobre Medidas de Fomento à Confiança, decidida no XXIII Período Ordinário. A Reunião teve lugar em março de 1994, em Buenos Aires, onde se destacaram as seguintes resoluções:

- para que as MCM possam ser implantadas com sucesso, os Estados devem estar assentados em uma democracia representativa e dispostos a renunciar ao uso da força e a solucionar pacificamente as suas controvérsias;

- as MCM não podem ser importadas de outras regiões. Elas devem ser desenvolvidas ou adaptadas, para atender às características do continente;

- as MCM podem ser bilaterais ou multilaterais, sendo estas últimas, no âmbito de grupos sub-regionais ou de caráter mais amplo;

- o conceito de segurança não é de natureza estritamente militar; e
- a participação de militares em assuntos de segurança contribui para o desenvolvimento e a implementação das MCM.

Atribuía, também, à Comissão de Segurança Hemisférica da OEA, a continuação dos estudos sobre a aplicação das MCM no continente; e, à JID, a centralização das informações dos estados-membros sobre a adoção das MCM e a organização de um inventário sobre as mesmas.

As Conferências Regionais sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, realizadas em Santiago do Chile, em 1995, e em São Salvador, em 1998, vieram a consagrar os seguintes princípios:

- as MCM devem adaptar-se às condições geográficas, políticas, sociais, culturais e econômicas de cada região e têm seu próprio âmbito de aplicação, como o demonstra a ampla experiência alcançada no Hemisfério.

- o respeito ao Direito Internacional, o fiel cumprimento dos tratados, a solução pacífica das controvérsias, o respeito à soberania dos Estados, a não-intervenção, e a proibição do uso ou ameaça de uso da força são a base da convivência pacífica e da segurança no Hemisfério e constituem o contexto para o desenvolvimento das MCM.

As duas Conferências tiveram como resultado final um repertório de vinte medidas<sup>13</sup> que buscam a previsibilidade e a transparência dos Estados.

Também é digno de nota o destaque feito na Declaração de São Salvador sobre o progresso alcançado pelos países do Cone Sul na promoção da confiança mútua e da segurança, mediante o estabelecimento de vários mecanismos bilaterais permanentes de consulta e coordenação em matéria de segurança e política de defesa entre Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paraguai, bem como a realização de exercícios militares entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Visto o processo de confiança mútua na América do Sul, onde se procurou destacar a importância dos países do MERCOSUL na sua implementação, veremos como surgiu o ambiente de confiança reinante entre os três principais atores dessa sub-região.

## SEÇÃO II - O AMBIENTE DE CONFIANÇA ENTRE A ARGENTINA, O BRASIL E O CHILE

Para entendermos como surgiu o ambiente de confiança entre a Argentina, o Brasil e o Chile, é preciso que se faça uma análise das relações bilaterais entre cada um deles, aí incluindo a participação de suas forças armadas. Porém, só como uma breve idéia da dimensão da atuação desses atores, pode-se mencionar que a sinergia produzida por essas relações tem tido um alcance além de suas fronteiras, indo contagiar outros Estados no processo de MCM na América do Sul.

### O Relacionamento Argentina - Brasil

As disputas existentes entre a coroa espanhola e o reinado português, durante os séculos XVII e XVIII, repercutiam em suas colônias na América do Sul. Nascia assim a competição e a rivalidade entre a Argentina e o Brasil.

A guerra da Cisplatina (1825-1828), herança das disputas dos antigos reinados pela posse da banda oriental do Rio Uruguai, foi o único confronto direto ocorrido entre as duas nações<sup>14</sup>. Como consequência desse embate, nascia a República Oriental do Uruguai. Mais tarde, esses três países formariam a Tríplice Aliança para combater o Paraguai, em 1865.

As disputas de fronteiras entre Brasil e Argentina foram resolvidas, sem maiores incidentes, por meio de arbitragem, no começo do século XX. Entretanto, o ambiente de

desconfiança ainda imperava. Cada país via no outro um oponente em diferentes áreas e um inimigo em potencial.

Alguns analistas comentavam que essa rivalidade passava por dois eixos estratégicos. Um era conformado pelo Brasil, Chile e Equador. O outro, pela Argentina e Peru. Bolívia, Paraguai e Uruguai atuavam pendularmente de acordo com seus interesses particulares e momentâneos<sup>15</sup>.

Por muitos anos a possibilidade de conflito entre as duas maiores potências sul-americanas foi motivo de estudos pelos respectivos Estados-Maiores e por analistas internacionais. A grandeza territorial e populacional brasileira era contrabalançada pelo desenvolvimento econômico-social da Argentina. O bom relacionamento mantido entre o Brasil e os EUA em assuntos militares, desde a 2ª. Guerra Mundial, e o crescimento econômico brasileiro a partir da década de 60 levaram a Argentina a vislumbrar um desequilíbrio de poder na região. A localização e a distribuição dos aparatos militares dos dois países refletiam esse pensamento.

Apesar do clima de desconfiança reinante, Argentina e Brasil, juntamente com Paraguai e Uruguai, estabeleceram, em 1967, a Área Marítima do Atlântico Sul (AMAS), com o propósito de efetuar o controle naval do tráfego marítimo (CNTM). Oficiais argentinos e brasileiros se alternaram no cargo de Coordenador (CAMAS). Em 1968, a Marinha do Brasil (MB) e a Armada Argentina (ARA) realizaram exercícios navais conjuntos, na chamada operação "ATLANTIS".

O clima de desconfiança crescente teve como ápice a decisão brasileira de construir, com o Paraguai, a hidrelétrica de Itaipu, próximo à fronteira argentina. As discussões referentes ao tema levaram quase uma década, e, somente em 1979, um acordo tripartite de cooperação foi assinado entre Argentina, Brasil e Paraguai.

Em muito contribuiu a chamada “diplomacia militar paralela” para a solução dessa crise<sup>16</sup>. Em 1977, um encontro, em Foz do Iguaçu, entre o brigadeiro Délio Jardim de Matos, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, e o brigadeiro Orlando Ramón Agosti, membro da Junta Militar da Argentina, restabeleceu o clima de negociações. Em 1978, a MB e a ARA realizam a primeira operação “FRATERNAL”, retomando o intercâmbio iniciado com a operação “ATLANTIS”, que vinha sendo conduzida de forma descontinuada.

O acordo de 1979 possibilitou que, no ano seguinte, após quarenta e cinco anos, um presidente brasileiro visitasse a Argentina. Na ocasião, vários acordos e tratados foram firmados, sendo o mais importante o de cooperação na área nuclear. As pesquisas desenvolvidas em ambos os países contavam com a participação e o apoio do setor militar. Dava-se início a uma série de intercâmbios de alto nível que iriam marcar o começo da aproximação desses países, nos mais diversos setores.

Talvez o principal reconhecimento dessa aproximação tenha se dado em 1982, por ocasião da Guerra das Malvinas. A maioria das tropas argentinas empregadas na defesa das ilhas estava originalmente sediada na fronteira com o Brasil. Tal decisão demonstra que não éramos mais vistos como a principal ameaça militar aos interesses da Argentina<sup>17</sup>.

A criação do MERCOSUL não foi consequência de uma ação diplomática isolada, mas sim o resultado de um longo processo de aproximação entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em especial dos dois primeiros.

A integração econômica Brasil-Argentina foi impulsionada por três fatores principais: a superação das divergências geopolíticas bilaterais; a consolidação do regime democrático nos dois países; e a crise do sistema econômico internacional.

A “Declaração de Iguazu”, firmada pelos Presidentes Sarney e Alfonsín em 1985, visava à integração dos dois países em diversas áreas e estabelecia as bases para a cooperação no uso pacífico da energia nuclear.

Em 1986, a “Ata de Integração Brasileiro-Argentina” estabeleceu os fundamentos do “Programa de Integração e Cooperação Econômica” (PICE), cujo objetivo era o de propiciar a formação de um espaço econômico comum por meio da abertura seletiva dos mercados.

O PICE evoluiu, em 1988, para o “Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento”, cujo objetivo era constituir, no prazo máximo de dez anos, um espaço econômico comum por meio da liberalização integral do comércio recíproco.

Em julho de 1990, Brasil e Argentina firmaram a “Ata de Buenos Aires”, onde fixavam a data de 31/12/1994 para a conformação definitiva de um Mercado Comum. Em agosto, Paraguai e Uruguai foram convidados para participarem do processo, em função da densidade dos laços econômicos e políticos que os uniam ao Brasil e à Argentina. Assim, em 26/03/1991, foi assinado o “Tratado de Assunção” criando o MERCOSUL.

Na área nuclear, as conversações iniciadas em 1980 resultaram na assinatura, em 1991, do Acordo Bilateral sobre Energia Nuclear. Este Acordo criou o “Sistema Conjunto de Contabilidade e Controle de Material Nuclear”, que tem por propósito estabelecer mecanismos de controle e verificação sobre as atividades nucleares dos dois países. Como órgão executor dessas diretivas, surge em 1992, a “Agência Brasileira Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear”.

Chama atenção o fato de como o processo de adoção de MCM de forma bilateral provocou a aderência de outros países na participação deste ambiente de confiança. Do

clamor das Guerras da Cisplatina e da Tríplice Aliança à formação do MERCOSUL, vimos como o Uruguai e o Paraguai foram contagiados por esse processo.

### O Relacionamento Argentina - Chile

Com mais de 5.000 quilômetros de fronteira em comum, Argentina e Chile têm na Cordilheira dos Andes o seu divisor natural. A projeção natural do Chile é para o Oceano Pacífico, já a da Argentina é para o Atlântico. Como comentado por De la Fuente, países com esse posicionamento estão condenados, por determinismo geográfico, a terem que escolher entre desenvolverem excelentes relações ou serem eternos opositores<sup>18</sup>.

Como colônias do reinado espanhol, foram administradas no século XIX por diferentes dependências. Uma pela Capitania Geral do Chile, outra pelo Vice-Reinado do Rio da Prata. Por ocasião das lutas pela independência, os exércitos formados para combater os espanhóis em Buenos Aires cruzaram os Andes para libertar o Chile.

Entretanto, em que pese a união para obter a liberdade do domínio espanhol, a indefinição dos limites das antigas dependências favoreceu, nas novas nações, o sentimento de perda territorial para o país vizinho. Essa ausência de demarcação foi o principal motivo das fricções existentes em todos os países originários das colônias espanholas na América do Sul.

A disputa pelas terras situadas ao sul do continente sempre foi o principal motivo dos desentendimentos entre Argentina e Chile. Apesar de pertencer ao domínio espanhol, essa área foi mantida sob o controle de tribos indígenas durante a maior parte do século XIX. Em 1843, os chilenos estabeleceram uma guarnição militar próximo ao Estreito de Magalhães, onde, em seu entorno veio a se formar a cidade de Punta Arenas. Em 1879, a Argentina se lançou na chamada *Conquista do Deserto*, uma campanha que visava expulsar os indígenas que ocupavam o lado leste dos Andes e reduzir a influência

chilena na região. Na época, o Chile lutava contra o Peru e a Bolívia na Guerra do Pacífico. Como não interessava a abertura de uma nova frente, o Chile negociou com a Argentina, que se encontrava em posição vantajosa, ocupando a região da Patagônia, o Tratado de Fronteira de 1881.

Entretanto, o Tratado não foi suficiente para terminar com as disputas. Em 1893, foi firmado o Protocolo Adicional Explanatório que definia que “a soberania de cada Estado sobre a correspondente linha de costa era absoluta, assim o Chile não poderia reclamar nenhum ponto no lado do Atlântico, bem como a Argentina não poderia reclamar nenhum no lado do Pacífico”. Esse entendimento ficou conhecido como *Princípio Bioceânico*. Em 1902, foi assinado os já comentados *Pactos de Maio* que possibilitou um maior período de paz entre as duas partes. Em 1955, surgiram problemas na região do Rio Encuentro, que só foram solucionados por arbitragem em 1966.

A crise do Canal de Beagle, que quase escalou para um conflito armado, foi o mais grave problema ocorrido entre os dois países. Do ponto de vista argentino, o controle do canal pelos chilenos feria o princípio bioceânico e isolava a cidade de Ushuaia. Como previsto nos protocolos de 1902, o caso foi levado, em 1971, para arbitragem do Reino Unido. O resultado, divulgado em 1977, foi favorável ao Chile. Após vários questionamentos, a Argentina, em 1978, rejeitou a decisão. Os países reforçaram as suas fronteiras, forças navais foram preposicionadas, e as reservas foram acionadas. A Argentina já estava pronta para realizar uma operação de desembarque nas ilhas em disputa, quando o Papa João Paulo II se ofereceu para mediar o conflito. Os governos aceitaram a proposta e o processo de mediação levou vários anos para ser concluído.

Por ocasião do conflito das Malvinas em 1982, a desconfiança de que o Chile, que possuía fortes laços de amizade com a Grã-Bretanha, pudesse ocupar territórios em disputa na região de Beagle, obtendo vantagem para uma negociação posterior, fez com que a Argentina, preocupada com a abertura de uma nova frente, mantivesse as suas tropas mais preparadas para o combate em regiões frias nas proximidades da fronteira chilena. Essa desconfiança também condicionou o emprego das forças navais, uma vez que as possíveis perdas num embate com os britânicos não poderiam ser repostas em curto prazo, desbalanceando as forças, caso o Chile resolvesse intervir.

Em 1984, foi assinado o Tratado de Paz e Amizade entre as partes. A partir da solução do problema de Beagle, os governos iniciaram um processo de distensão, possibilitando um novo relacionamento nas áreas política, econômica e militar. As mudanças provenientes do fim da Guerra Fria, baseadas principalmente nos princípios democráticos e na economia de mercado, intensificaram essas relações.

Em 1990, os presidentes Menem e Aylwin assinaram um acordo de integração com o propósito de abrir as fronteiras, construir um novo túnel através dos Andes e complementar as políticas energéticas. Em 1991, foi formada a “Comissão Conjunta Argentino-Chilena de Fronteiras” para resolver as pendências ainda existentes. O sucesso dessa comissão pode ser avaliado pela conclusão, em 1999, da negociação de vinte e quatro processos de disputa fronteira.

As aproximações na área militar foram marcadas com o início das Rondas de Conversações entre os Altos Comandos das Forças Armadas, em 1994. Em novembro de 1995, os governos criaram, dentro do marco das MCM, o “Comitê Permanente de Segurança” com o propósito de fortalecer os canais de comunicações no setor de defesa, informar sobre manobras militares, incentivando a participação de observadores, e

promover atividades acadêmicas, visando à cooperação entre os países em matéria de segurança.

Outra iniciativa no campo das MCM foi o oferecimento da Argentina sediar em Buenos Aires, em 1994, a Reunião de Peritos sobre Medidas de Confiança Mútua, e do Chile em ser o anfitrião, em 1995, da Conferencia Regional sobre Medidas de Fortalecimento de Confiança e Segurança, em Santiago.

A iniciativa mais recente dos respectivos Ministérios da Defesa e de Relações Exteriores foi a conclusão dos trabalhos para uma Metodologia Padronizada de Medição dos Gastos de Defesa, em novembro de 2001. Esse documento, elaborado com o auxílio da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), tem como propósito obter uma visão mais realística dos gastos militares do que um mero percentual da participação do orçamento de defesa no PIB do país.

Como exemplo de irradiação desse ambiente, o Chile tem buscado solucionar pacificamente as suas pendências de fronteiras com o Peru e a Bolívia. Apesar de Chile e Bolívia só possuírem relações consulares, ambos são membros associados do MERCOSUL, e participam, desde 1996, ativamente das Declarações Políticas daquele Mercado. Isso favorece o estabelecimento de um cenário propício para uma possível solução dessa demanda.

#### O Relacionamento Brasil - Chile

Brasil e Chile sempre mantiveram um excelente relacionamento. Por serem países que não fazem fronteira, não houve disputas territoriais. O Chile é um país estrategicamente vocacionado para o Oceano Pacífico, o Brasil para o Atlântico. Nos períodos de conflito com a Argentina, o Chile era visto como um possível aliado do Brasil, e vice-versa.

Apesar dessa natural aproximação, as relações bilaterais eram relativamente discretas. Entre 1899 e 1970, Brasil e Chile haviam negociado apenas quinze acordos<sup>19</sup>.

No início da década de 70, muitos brasileiros exilados pelo Ato Institucional nº. 5 buscaram no Chile, governado por Salvador Allende, um novo recomeço para as suas vidas. Com o golpe de 1973, o General Augusto Pinochet assumiu a presidência e manteve um bom relacionamento com os governos militares brasileiros. No período de 1974 a 1980, foram firmados dezessete atos bilaterais.

Com o fim da Guerra Fria e na plena vigência dos regimes democráticos na América do Sul, os países se voltaram para solucionar seus graves problemas econômicos. O Chile vivia um período de crescimento econômico e de significativos aumentos em sua pauta de exportação. O Brasil, mantendo um bom relacionamento com a Argentina e seguindo a tendência mundial de formação de blocos regionais, articulou o que viria a ser o MERCOSUL.

No âmbito político-diplomático, os fortes vínculos do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Chile propiciaram a criação do Mecanismo Ampliado de Consulta e Concertação Política, em março de 1996. A participação do Chile nos processos de privatização de empresas no Brasil, o crescimento dos investimentos recíprocos e a associação do Chile ao MERCOSUL, em outubro do mesmo ano, contribuíram para a dinamização do relacionamento bilateral. Entre 1990 e 2000, foram assinados vinte e dois atos.

Esse processo sofreu um revés quando, em meio às negociações para integrar-se ao MERCOSUL como membro pleno, o governo chileno anuncia a sua intenção de firmar um acordo de comércio com os EUA, suspendendo assim os procedimentos para a sua inclusão no mercado subcontinental.

Apesar desse acontecimento, o Chile vem demonstrando o seu interesse em manter uma aproximação política com o bloco sul-americano, e em especial com o Brasil. Tal fato pode ser observado na participação desse país nas Declarações Políticas do MERCOSUL e na Declaração Conjunta<sup>20</sup> firmada em 20/03/2002, esta última um verdadeiro repertório de MCM entre as nações.



## CAPÍTULO 3

### AS MCM MARÍTIMAS E SEU PROCESSO ENTRE AS MARINHAS DO ABC

#### SEÇÃO I - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA MARÍTIMAS

As MCM aplicadas na área naval ou marítima, se revestem de certas peculiaridades que as vem favorecendo com um tratamento especial.

Desde o início dos anos 90, estudos têm sido feitos sobre as “Naval Confidence Building” e as “Maritime Confidence Building”. A tendência tem sido a de se empregar a expressão MCM Marítimas, pois restringir os debates ao campo puramente naval seria limitar a visão aos casos dos navios de guerra e da aviação naval.

Quando se trata de segurança no mar, o campo é amplo, envolvendo as marinhas de guerra e mercante, as guardas costeiras, as polícias e as alfândegas, bem como as aeronaves civis e militares voando sobre o mar.

O tema não se restringe somente aos aspectos militares, mas também os econômicos, como as linhas de comunicação marítimas (LCM) e os recursos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE); os ambientais, como a preservação ao meio ambiente marítimo; e os humanitários, como a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção de acidentes.

Outro aspecto é a maior facilidade de se empreender o diálogo para implementação das MCM marítimas. Griffiths<sup>21</sup> apresenta seis fatores em prol dessa argumentação.

O primeiro é a influência do mar na vida dos profissionais que nele atuam. As experiências comuns criam um vínculo natural entre marinheiros profissionais, sejam

militares ou não. Na guerra no mar, os alvos são plataformas e não indivíduos. A história marítima é rica em exemplos de ferozes batalhas navais seguidas de grandes esforços no resgate de sobreviventes e demonstrações de cavalheirismo. Enfim, a tradição, o uso e os costumes do mar facilitam o diálogo entre as partes.

O segundo é o emprego político do poder naval. Diferentemente das demais forças, é costumeira a ida de navios de guerra a outros países. Além da representatividade que possuem, a cortesia e a receptividade da e para a sociedade local contribuem para a melhoria das relações diplomáticas entre os países.

Em terceiro lugar, vem a existência de uma histórica tradição de tratados, códigos e convenções internacionais relacionados com o mar. Do “*Mare Liberum*” de Hugo Grotius, de 1609, passando pelo Código Internacional de Sinais de 1857 e o ancestral de 1863 do “Regulamento Internacionais Para Evitar Abalroamento no Mar”, até as convenções firmadas no âmbito da Organização Marítima Internacional (IMO) e da ONU, foi formado um vasto compêndio de normas e regras marítimas internacionais.

O trânsito rotineiro de forças navais pelos oceanos é o quarto fator. As marinhas possuem maior facilidade de cruzarem os mares territoriais do que os exércitos e as forças aéreas de adentrarem no território ou espaço aéreo de outro país. O trânsito de uma força naval em exercício no mar é visto com menor apreensão do que os movimentos de tropas em treinamento próximo a uma fronteira.

O quinto fator é que a maioria das disputas tem no espaço terrestre o seu foco principal. Em contrapartida, os aspectos marítimos oferecem um campo alternativo para se atuar nas considerações sobre segurança, promovendo o diálogo entre as partes em conflito.

O último, é que os interesses econômicos na área marítima raramente são de apenas uma nação. Os cardumes migratórios não reconhecem os limites desenhados

pelos homens. Os recursos do solo e subsolo marinho podem estar localizados na jurisdição de um Estado ou numa área em disputa. Os países mediterrâneos passaram a ter direito de operar navios, fazer uso dos excedentes de pesca dos países costeiros, e explorar os recursos do alto-mar. Estes motivos fornecem um vasto campo para o estabelecimento de MCM.

Acrescentamos um sétimo fator, o da indivisibilidade do mar. Na visão do marinheiro, todos os países são vizinhos, pois o mar é uno e indivisível. Através dele a maioria das trocas comerciais são feitas e, aqueles que não possuem limites terrestres em comum, interagem por meio de suas águas. Este é mais um motivo de aproximação entre os povos.

Esses fatores também reforçam a posição de que as MCM não devem ser calcadas em um repertório de regras preestabelecido, mas sim como atividades que possam ou trazer um novo proveito para as partes ou aprimorar os resultados anteriormente alcançados. Se dois atores estiverem negociando uma medida ligada ao meio ambiente marinho, por exemplo, qual a importância em se debater se a medida é de comunicação ou de transparência? Está enquadrada no repertório da Declaração de Santiago ou na de São Salvador? Essas discussões podem até servir para debates acadêmicos, porém são inócuas para aqueles que estão negociando.

As MCM marítimas exemplificam bem esse tipo de visão. Raramente elas são categorizadas. Apenas para conhecimento, relacionamos no quadro abaixo os grandes temas que têm sido debatidos pelas nações para estabelecimento de MCM marítimas.

<b>Temas para as Medidas de Confiança Mútua Marítimas</b>	
1. Controle de Armamento Naval	8. Segurança Operacional
2. Prevenção de Incidentes no Mar	9. Controle de Área Marítima
3. Reuniões de Oficiais de Altas Patentes	10. Transporte Marítimo
4. Viagens, Visitas e Cursos para Oficiais	11. Cooperação em Patrulha Naval
5. Cooperação Naval em diversas áreas	12. Meio Ambiente Marinho
6. Busca e Salvamento	13. Exercícios de Operações de Paz
7. Exercícios Navais Conjuntos	14. Construção e Reparo Naval

Essa tabela poderá servir de referencial para se estabelecer MCM, porém o que realmente definirá o tema e o nível de sua abordagem serão os interesses marítimos e os objetivos de defesa de cada Nação, bem como o grau de confiança preexistente entre elas.

## SEÇÃO II - OS INTERESSES MARÍTIMOS E OS OBJETIVOS DE DEFESA DOS PAÍSES DO ABC

A Nação que se dispõe a utilizar o mar e suas águas interiores na conquista e manutenção dos objetivos nacionais, tem no poder marítimo, quer como instrumento de sua ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento social e econômico, a capacidade de integrar os recursos existentes.

Algumas potências vêm no mar apenas uma forma de manter a sua integridade territorial e independência política. Outras, além desses aspectos, procuram exercer, com intensidade proporcional a sua inserção no cenário internacional, sua influência a distâncias superiores a seus limites geográficos de modo a garantir seus interesses.

Os Estados, em diferentes níveis, se utilizam economicamente dos oceanos para a produção de bens e serviços. O comércio marítimo, a construção naval, a exploração e exploração dos recursos marinhos são exemplos de atividades a que se dedicam suas populações. A influência do fator econômico na expressão marítima é variável de acordo com as características geográficas de cada país, seu estágio de desenvolvimento científico-tecnológico e a orientação política dada pelos seus governos. Os Estados insulares e os de extensas linhas de costa são os que normalmente possuem maior dependência marítima.

No aspecto psicossocial, constata-se ser a mentalidade de um povo de indubitável influência nos destinos da Nação, quanto ao desenvolvimento marítimo. Quanto mais

desenvolvida for a mentalidade marítima, mais esclarecida e atenta será a opinião pública acerca dos interesses em jogo e maior a participação da iniciativa privada nos empreendimentos oceânicos.

Assim, condicionadas a esses aspectos, as Marinhas, como expressão militar do Poder Marítimo, são constituídas para defender os interesses marítimos nacionais. Do mesmo modo, como componente naval do Poder Militar, são conformadas para contribuírem com a consecução dos objetivos de defesa de suas nações.

Dessa forma, os interesses marítimos e os objetivos de defesa, por estarem intimamente ligados à existência das armadas nacionais, influenciam diretamente no processo de MCM Marítimas.

A tabela abaixo apresenta os interesses marítimos e os objetivos de defesa que puderam ser identificados em diversas publicações dos países do ABC<sup>22</sup>. Estão listados sob a forma de temas chaves de modo a compatibilizar as suas diversas redações. Não há precedência hierárquica entre eles. Para os objetivos de defesa, tomou-se como referência os apresentados na Política de Defesa Nacional brasileira.

<b>Interesses Marítimos</b>		<b>Objetivos de Defesa</b>	
1	Transportes aquaviários	1	Soberania
2	Infra-estrutura marítima	2	Estado de direito e instituições democráticas
3	Construção e reparo naval	3	Integridade nacional
4	Atividade pesqueira	4	Pessoas, bens e recursos nacionais
5	Pesquisa e desenvolvimento	5	Contribuição com a Política Externa
6	Recursos do mar, leito e subsolo	6	Projeção do país no concerto das nações e no processo decisório internacional
7	Mar territorial, ZEE, Alto Mar	7	Paz e segurança internacional
8	Antártida		
9	Meio ambiente marinho		
10	Pessoal afeto às atividades marítimas		
11	Mentalidade marítima		
12	Segurança da navegação		

Desses dezenove assuntos, observamos a convergência na grande maioria dos pontos de vista dos países. Entretanto, existem possíveis pontos de atrição.

Um deles se refere à perspectiva oceanoestratégica chilena. Brasil, Argentina e Chile ratificaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) respectivamente em 1988, 1995 e 1997. Reconhecem os direitos dos países costeiros quanto ao mar territorial e as ZEE. Entretanto, o Chile estabeleceu um espaço marítimo, além de sua ZEE, que denominou de *Mar Presencial*. Apesar de considerar como sendo uma área de simples interesse, deseja “nesse amplo espaço exercer soberania ou presença, segundo lhe permita o direito internacional”<sup>23</sup>. O artigo 89 da Convenção estabelece que nenhum Estado pode legitimamente pretender submeter qualquer parte do Alto Mar à sua soberania. A Convenção não admite ressalvas e somente permitirá emendas depois de decorridos 10 anos de sua entrada em vigor, o que ocorrerá em 2004. Desta forma, o Chile necessitará negociar a sua posição para que se chegue a um consenso sobre o tema.

Outro caso seria o da Antártida. Argentina e Chile reivindicam soberania em parcela do continente, adotando uma posição territorialista. Apesar da existência de superposição dos setores reclamados, os dois países, antes mesmo do Tratado Antártico, reconheceram mutuamente os seus direitos. O Brasil mantém uma postura internacionalista. Em 1947, argentinos e chilenos enviaram expedições para efetuar levantamentos e construir instalações na região. O Brasil realizou a primeira Operação Antártica em 1982, e instalou os primeiros módulos da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) em 1983. Os países do ABC são partes consultivas do Tratado Antártico, ou seja, possuem direito de voto. Apesar do Protocolo ao Tratado só poder ser revisto em 2048, os países do ABC já podem negociar suas posições.

As chamadas “novas ameaças” (narcotráfico, terrorismo, crime organizado etc.) vem sendo motivo de pressão das grandes potências para orientar o preparo e o emprego das forças armadas dos demais países, em especial os sul-americanos.

Pelas diversas declarações do Diálogo Político do MERCOSUL, os três países reconhecem que o respeito às instituições e à manutenção dos regimes democráticos são indispensáveis para o hemisfério. Entretanto, na participação das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, existem algumas divergências.

No Brasil, por dispositivo constitucional, tal atribuição é possível, mediante iniciativa de qualquer dos poderes constituídos. Normalmente, quando acionadas, têm participado nas atividades de inteligência e apoio logístico.

A Argentina estabelece, pela sua Lei de Segurança Interna, que as forças singulares não serão empregadas para tal, prestando, em situações eventuais, apoio logístico às Forças de Segurança (Gendarmeria e Prefeitura Naval) e às Polícias. Somente com a decretação do Estado de Sítio é que elas poderão ser utilizadas para essa finalidade.

No Chile, o Corpo de Carabineiros (Polícia Militar) e o Serviço de Investigações (Polícia Civil) estão subordinados ao Ministério da Defesa, e a eles competem essas tarefas, sob o controle do Ministro do Interior. Entretanto, as Forças Armadas possuem algumas responsabilidades específicas. Cabe à Marinha, por exemplo, impedir o tráfico ilícito de drogas em todo o litoral, assim como “a ordem, a disciplina e a segurança em todos os portos do Chile”<sup>24</sup>.

Em princípio tal tema parece não ter maior relevância, pois está afeto a Segurança Interna de cada país. Entretanto, essas distinções podem ser exploradas por uma terceira potência para impor suas idéias. Dessa forma, um entendimento concertado sobre essas diferenças poderá ser útil para contrapor possíveis pressões.

Quanto aos aspectos de “projeção do país” e “influência no processo decisório”, dois temas foram identificados como passíveis de produzir desconfiança entre as partes e devem ser tratados de forma transparente.

O primeiro foi a postulação argentina junto aos EUA para adquirir o “status” de *aliado extra-OTAN*. Brasil e Chile não demoraram em manifestar suas críticas. O Brasil via como uma interferência norte-americana na integração argentino-brasileira no MERCOSUL. O Chile percebia como uma resposta ao seu programa de modernização militar – o “Plano Alcázar”. O Ministro da Defesa chileno, Pérez Yoma, declarou que iria estudar se tal fato constituía um risco para a defesa de seu país.

O outro foi a candidatura brasileira para representar a América Latina como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. A Argentina visualizou que essa proposta colocaria em risco o equilíbrio de poder no Cone Sul e propôs a rotatividade entre os países da região.

Os países do ABC têm historicamente contribuído com o envio de forças militares para Operações de Paz. Entretanto, as condições para o acionar dessas forças se processam de forma distinta.

O Brasil, à semelhança do Chile, realiza exclusivamente operações de manutenção da paz, pois condiciona sua participação ao consentimento das partes conflitantes. A Argentina considera que, caso alguma das partes negue seu consentimento, a missão poderá ser realizada desde que a intervenção seja imperativa para preservar a paz e a estabilidade na região.

Assim, podemos verificar que a análise dos interesses marítimos e dos objetivos de defesa dos países oferece, através das visões convergentes e divergentes que possuem, um amplo espectro de oportunidades para se dar continuidade ao processo das MCM.

### SEÇÃO III - AS MCM ENTRE AS MARINHAS DO ABC

O Poder Naval é um importante instrumento da Política Externa também no processo de confiança mútua. Por séculos, os homens do mar vêm criando usos, costumes e linguagem própria que servem de aglutinador das tradições marítimas e facilitam o diálogo entre as Nações.

No caso dos países sul-americanos, em especial os do ABC, são vários os fatores em comum ligados ao mar que os unem. Por ele, foram descobertos, colonizados, consolidaram suas independências e defenderam as suas soberanias.

Portanto, não é de se estranhar que as MCM, que tiveram no campo militar o terreno fértil para seu desenvolvimento, tenham sido implementadas primeiramente, e até de forma inconsciente, por meio de suas Marinhas.

No contexto das relações multilaterais, as marinhas do ABC participam de várias atividades. Muitas são de âmbito continental e, na maioria, patrocinadas pelos EUA. São elas:

Conferências Navais Interamericanas e Conferências Navais Interamericanas Especializadas – são foros apropriados para troca de idéias e conhecimentos, possibilitando o entendimento mútuo no continente americano. Como exemplo dos resultados obtidos nas conferências especializadas, citamos o estabelecimento da Rede Naval Interamericana de Telecomunicações.

Viagens de Instrução – nelas, guardas-marinha de diversas nações participam do último estágio de formação de oficial nos Navios Escola “Libertad”, “Brasil” e “Esmeralda”.

Cursos de Altos Estudos Militares – participam oficiais superiores de vários países, o que possibilita, além da troca de conhecimentos e doutrinas, o estreitamento de

amizade com oficiais que estarão nas assessorias da Alta Administração de suas Marinhas, facilitando a comunicação entre as partes.

Operações e Exercícios Conjuntos – realizadas desde 1960, as Operações UNITAS congregam as marinhas do continente americano. Nelas, são conduzidos exercícios de guerra de superfície, anti-submarino, eletrônica e defesa antiaérea. Os Exercícios de CNTM TRANSAMÉRICA e TRANSOCEANIC têm como propósito incrementar a capacidade de controle e proteção de navios mercantes nas áreas de responsabilidade dos países participantes.

Jogos de Guerra entre Escolas de Guerra Naval – as marinhas têm participado dos Jogos de Guerra Interamericanos (nível continental) e Pentalateral (juntamente com o Canadá e os EUA).

Convenções e Organismos Internacionais – juntamente com outros órgãos de seus governos participam da UNCLOS, da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha (MARPOL), da IMO, da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, da Organização Hidrográfica Internacional, da Comissão Oceanográfica Internacional, da Organização Meteorológica Mundial, da União Internacional de Telecomunicações, e da Rede Operativa de Cooperação Regional de Autoridades Marítimas da América do Sul.

Vejamos, no campo bilateral, as MCM desenvolvidas pela ARA, MB e Armada do Chile (ACh).

#### As MCM entre a ARA e a MB

O primeiro exercício operacional conjunto ocorreu em 1932, quando uma flotilha argentina trouxe embarcado em uma de suas unidades, o presidente Augustin Justo, que visitava o Brasil a convite de Getúlio Vargas. Na ocasião, as forças-tarefa realizaram diversos exercícios, em águas brasileiras. Entretanto, foram as Operações

“FRATERNO” e “ARAEX” que se constituíram nos marcos das relações entre essas Marinhas.

A FRATERNO vem sendo executada anualmente, desde 1978, ora em águas argentinas ora em brasileiras. Suas poucas interrupções só se deveram ao conflito das Malvinas e a restrições orçamentárias. O seu planejamento é montado por um Estado-Maior Conjunto, um ano em cada país.

No decorrer do planejamento da FRATERNO de 1992, surgiu a necessidade de se ampliar o escopo da operação. O porta-aviões argentino “25 de Mayo” encontrava-se em reparo, e a ARA necessitava testar no mar seus aviões anti-submarinos recém-modernizados. Surgia, assim, a operação ARAEX, exemplo raro de relacionamento entre Marinhas. Nela, a MB e a ARA realizam exercícios voltados ao emprego de aviões e helicópteros navais na guerra do mar. Tal operação prosseguiu após a baixa do “25 de Mayo”, com os aviões anti-submarino e de interceptação argentinos operando com o navio-aerodrómo “Minas Gerais”. Mesmo tendo substituído o “Minas” pelo “São Paulo” e já operando seus aviões de ataque, a MB manteve esta operação. Em 2002, este evento, que aumenta a interoperabilidade entre as Marinhas, foi realizado com pleno sucesso, apesar das graves restrições orçamentárias nos dois países.

Além dessas, são realizadas as DIPLOMEX, onde as marinhas realizam exercícios de busca e salvamento (SAR) marítimo, nas áreas marítimas argentinas e brasileiras; e as ATLASUR, com a África do Sul e o Uruguai..

As Marinhas mantêm um grande número de intercâmbios. Alternam-se como CAMAS, desenvolvendo doutrinas e procedimentos, e participam de exercícios conjuntos de CNTM. Esses eventos, aliados as ATLASUR, contribuem para a consolidação da ZPCAS, foro onde as Armadas atuam conjuntamente com os seus Ministérios das Relações Exteriores.

Na área de formação de pessoal, possuem intercâmbios que vão desde o estágio de Aspirantes nas Escolas Navais até participação em Cursos de Altos Estudos Militares. Vale salientar a participação da ARA na formação dos pilotos brasileiros em aeronaves de asa fixa e de oficiais argentinos nos estágios de qualificação de comandantes de submarinos, na MB.

Quanto ao intercâmbio de observadores, oficiais das duas marinhas realizam embarques operativos em unidades navais e aeronavais da outra Instituição. Na área de Logística e Ciência e Tecnologia (C&T), estágios são feitos em organizações militares (OM) de logística e de medicina operativa, bem como em organizações de C&T, visando a projetos conjuntos, como foi o do *link Fraternal*<sup>25</sup>.

Outro exemplo raro de MCM na área técnica foi o do reparo do Submarino ARA “Santa Fé”, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), e a revisão das turbinas das Fragatas classe “Greenhalgh” da MB, na Argentina.

Também são realizadas Reuniões de Estado-Maior e de Inteligência entre a ARA e a MB.

Se considerarmos todo o histórico das relações entre as duas Marinhas, bem como o aprofundamento nos temas acordados, veremos que o processo de MCM entre a ARA e a MB reflete o acercamento do relacionamento dos dois países e demonstra o elevado grau de confiança existente entre elas.

#### As MCM entre a ARA e a ACh.

Já comentamos a importância dos *Pactos de Maio* como instrumentos de formação da confiança entre os dois países. Mas somente após a assinatura do Tratado de Paz e Amizade é que as relações entre as duas marinhas começou a prosperar. Os primeiros canais de comunicação foram estabelecidos entre a ARA e a ACh. Eles possibilitavam a troca de informações entre os Vice-Chefe dos Estados-Maiores, os

Comandantes Navais em áreas vizinhas e os Diretores de Órgãos Técnicos. Regras para evitar incidentes entre os navios sediados na região em disputa foram estabelecidas. Acordos para atingir os objetivos do Tratado no âmbito naval foram feitos. Essas ações geraram um ambiente de confiança que possibilita, hoje, a existência de um amplo rol de MCM.

Argentina e Chile realizam as operações INTEGRACIÓN, VIEKAREN e PATRULHA ANTÁRTICA. As duas últimas são exercícios SAR e de controle de contaminação em áreas próximas ao estreito de Magalhães e na Antártida.

Também estabeleceram intercâmbios de pessoal militar por meio do oferecimento de cursos para oficiais nos diversos postos. Visitas têm sido feitas às OM, por autoridades e delegações de ambas as partes.

Na área técnica, desenvolveram medidas de cooperação na Antártida e no controle de barcos pesqueiros que descumprem as leis internas dos países.

Atualmente, Reuniões de Alto Nível são feitas pelos Estados-Maiores das Armadas e pelos Comandantes da Área Naval Austral argentina e Terceira Zona Naval chilena.

Considerando as características histórico-geográficas em que ocorreu o processo de relacionamento entre a ARA e a ACh e os tipos de atividades que elas desenvolvem conjuntamente, verificamos que o ambiente de confiança entre as duas Armadas vem se aprimorando gradualmente.

#### As MCM entre a MB e a ACh.

O primeiro laço em comum existente entre as duas marinhas foi a histórica participação do Almirante inglês, Lorde Cochrane, na consolidação das independências e na formação dos Poderes Navais dos dois países. Como oficial contratado pelo governo chileno, Cochrane comandou a Esquadra contra a força naval espanhola.

Terminada a campanha de libertação do Chile, veio para o Brasil, juntamente com outros oficiais ingleses, guarnecer os navios de nossa recém-criada Marinha, durante a Guerra da Independência. Logo ao término dessa campanha, em 1823, Brasil e Chile se reconhecem como países independentes.

Entretanto, a primeira grande aproximação entre as Marinhas veio a ocorrer nos anos 80, quando da instalação da EACF, próxima à base chilena Presidente Eduardo Frei. Esta passou a apoiar as aeronaves C-130 da Força Aérea Brasileira (FAB) que se dirigiam ao continente antártico.

Em 1996, foi realizada a primeira das Operações BOGATÚN<sup>26</sup>. Nela a MB e a ACh conduzem diversos exercícios conjuntos, onde se destacam os de guerra de superfície, defesa antiaérea e de navegação em águas restritas.

Quanto ao intercâmbio de formação de pessoal, aspirantes das Escolas Navais realizam estágios de seis a oito semanas e oficiais participam de cursos de qualificação para comandantes de submarinos e de Altos Estudos, em instituições homólogas de suas Marinhas.

O intercâmbio de observadores se materializa por meio de convites formulados para embarque de militares nas unidades navais para acompanharem os exercícios.

Apesar de não haver Reuniões de Alto Nível agendadas, contatos são mantidos entre oficiais-generais, em diversas oportunidades.

Por terem sempre mantido um bom relacionamento, não haverem graves divergências de interesses e o fator tempo-distância, aliado as restrições orçamentárias, não proporcionarem maiores oportunidades para a condução de exercícios conjuntos, o ambiente de confiança entre a MB e a ACh, apesar de bom, tem evoluído de forma discreta.

## CAPÍTULO 4

### CONSIDERAÇÕES SOBRE AS MCM E SUAS PERSPECTIVAS PARA AS MARINHAS DO ABC

Vimos que as MCM são conformadas por uma série de características que extrapolam a sua mera interpretação terminológica. Conceitos como *credibilidade*, *reciprocidade*, *“ganho duplo”*, *segurança*, *transparência*, *previsibilidade*, e *exeqüibilidade* fazem parte do seu correto entendimento.

Desenvolvendo-se de forma gradual e crescente, as MCM não são apenas parte de um processo de obtenção da confiança, mas o processo em si.

A existência de *ferramentas*, *fases* e *formalidades* contribuem para o entendimento e a aplicação do processo, mas não devem engessar as ações práticas daqueles que as negociam.

Propor medidas assimétricas, onde uma parte assume um compromisso maior que do que a outra, ou unilaterais, onde não se exige uma contrapartida, devem ser feitas com muita cautela e clareza, de forma que a outra parte não as veja com suspeitas, gerando, de forma oposta, desconfiança nas pretensões de quem as oferece.

Importar MCM pode ser outro risco. O sucesso obtido em uma região poderá ser totalmente inócuo quando aplicado em outra. As medidas devem levar em conta as condições geográficas, políticas, sociais, culturais e econômicas das partes em questão.

Esses princípios servem para orientar os negociadores de MCM. Porém, não existem regras para a negociação. Cada parte assume sua posição pautando-se nas próprias percepções, pressupostos e valores. Questões aparentemente triviais podem ser decisivas no resultado final. Na medida em que aumenta a confiança mútua, novas perspectivas surgem no processo de MCM. Somente em um ambiente de elevada

confiança, os temas mais delicados poderão ser postos em pauta. Nele, a negativa de uma das partes não representará um recuo no processo, mas um encorajador para a busca de novos caminhos. Nesse caso, as propostas assimétricas ou unilaterais até poderão ser feitas.

“Excursionamos” pela Europa, América do Sul e países do ABC, verificando as peculiaridades do processo de MCM. Observamos que o tema desarmamento foi um ponto comum. Não iremos aqui debater os fundamentos dos regimes de controle de armas, pois fugiria ao escopo desse trabalho. Entretanto, as MCM favorecem esse tipo de debate, e até certo ponto propiciam o seu controle.

A ausência de informações entre as partes, aliado ao fato de sempre considerar a pior hipótese, condicionam a configuração dos dispositivos de defesa num ambiente de desconfiança, alimentando a espiral da corrida armamentista em alguns países. Num clima de confiança, onde as partes interagem com maior facilidade, essa visão é desfeita, possibilitando uma melhor aplicação dos recursos para a Defesa. Assim, a substituição de meios prima pela qualidade, muito mais que pela quantidade, proporcionando níveis estáveis entre seus inventários. Busca-se um maior profissionalismo do pessoal militar e uma maior interoperabilidade entre as forças nacionais e internacionais.

A transparência no processo de obtenção de novos meios proporciona um certo grau de controle. Com esse espírito vimos a substituição do “Minas Gerais” pelo “São Paulo” e os processos de aquisição das aeronaves F-16, para a Força Aérea do Chile, e dos novos caças, para a FAB. Nesse enfoque, as MCM têm contribuído para o controle do armamento convencional.

Vimos que as áreas de Defesa também têm se preocupado com um método padronizado para o cálculo dos gastos militares. O emprego de um simples percentual

de participação no PIB dos orçamentos militares, pode dar uma percepção errônea de corrida armamentista. Não só o Chile e a Argentina, mas os países do *MERCOSUL Ampliado*, compartilham dessa postura<sup>27</sup>.

O MERCOSUL, apesar de estar vivendo um momento delicado em suas atividades econômicas, possui um elevado potencial aglutinador para o desenvolvimento do processo das MCM. Nesse momento, em que muitos duvidam da continuidade de sua existência, talvez seja a hora de se ampliar o diálogo no âmbito da Defesa. Se a guerra é algo tão importante para não ficar apenas nas mãos dos militares, como disse Clemenceau, o bem-estar e o desenvolvimento sustentado também não podem ficar restritos à área civil.

Não se trata aqui de fazer apologia ao diálogo civil-militar, pois este já é uma realidade nos dias de hoje, com tendência a se fortalecer. Vislumbra-se sim uma oportunidade de incrementar as relações existentes no âmbito daquele organismo. Quando as circunstâncias tornam difíceis de implementar medidas na área econômica, porque não buscar novos campos para aumentar o ambiente de confiança nele adquirido?

As bases para essa ação foram lançadas na Declaração Política do MERCOSUL, Bolívia e Chile como Zona de Paz, onde é acordado o fortalecimento “dos mecanismos de consulta e cooperação sobre temas de segurança e defesa existentes entre seus membros e promover sua progressiva articulação, assim como avançar na cooperação no âmbito das medidas de fomento da confiança e da segurança e promover a sua implementação”<sup>28</sup>.

No caso das Marinhas do ABC, observamos que, devido aos diferentes estágios de relacionamento alcançados nos processos de MCM, não se vê, em curto prazo, a possibilidade de se desenvolver novas iniciativas de cunho multilateral. O

estabelecimento de um diálogo de Defesa, no âmbito do *MERCOSUL Ampliado*, poderá proporcionar, em médio prazo, novas perspectivas nesse campo, como o de desenvolvimento de projetos navais multinacionais. Entretanto, isso não significa que não se deva procurar o aprofundamento no temário hoje existente.

Os três países identificam o tráfego aquaviário como um interesse marítimo comum, logo o Controle Naval do Tráfego Marítimo é um setor onde se pode buscar esse aperfeiçoamento. Os recursos da Internet (correio eletrônico, “chat”, vídeo conferência, envio de imagens) podem ser úteis na otimização daqueles existentes nos Comandos Locais.

As Marinhas do ABC têm a seu cargo a segurança da navegação nas áreas marítimas de responsabilidade. A ARA e a ACh realizam exercícios SAR conjuntos na Antártida, onde o Chile possui sediado um rebocador semelhante aos da classe “Guilhem”. Poder participar de operações como as VIEKAREN e PATRULHA ANTÁRTICA, além de estreitar a amizade entre as nações, pode trazer grandes ensinamentos para um eventual apoio aos nossos meios no continente gelado.

A busca de soluções comuns para problemas afetos à exploração clandestina e ao meio ambiente marinho pode ser debatida pelas autoridades responsáveis de cada país.

No campo das relações bilaterais, a MB e a ARA evoluíram tanto no que concerne ao desenvolvimento de MCM, que, hoje, além de aperfeiçoar as medidas existentes, permitem que temas mais sensíveis possam ser abordados com mais naturalidade.

Respeitados os pontos de vista de cada parte, assuntos como os interesses antárticos, as ações das Marinhas frente às “novas ameaças”, os espaços marítimos de interesse, a participação de forças navais em operações de paz, entre outros, podem ser francamente abordados.

Consideramos que os altos escalões devam eleger o ambiente acadêmico como o foro inicial desses debates. Por não exigir um posicionamento formal das Instituições, os pensamentos nele apresentados poderão apontar os caminhos para futuras negociações.

A ARA e a ACh caminham para a consolidação de um ambiente de confiança similar. A melhoria desse relacionamento poderá favorecer o processo das MCM entre a Marinha do Brasil e do Chile.

Explorando-se o princípio da transparência, propõe-se incluir nas Reuniões Bilaterais de Estado-Maior uma apresentação sobre as ações decorrentes das MCM que estão sendo praticadas com as outras marinhas. Aumentando-se o espectro de opções, novas medidas poderão ser vislumbradas, bem como convites poderão ser formulados para que terceiras partes participem das atividades em curso. Citamos dois exemplos para ilustrar essa proposição.

A Operação ATLASUR teve início em 1993 como um exercício bilateral entre a ARA e a África do Sul. Em 1995, Brasil e Uruguai foram convidados a participar desse evento que contribuiu para a consolidação da ZPCAS. Oficiais paraguaios embarcaram como observadores.

O fato de tornar público o reparo do “Santa Fé” no AMRJ possibilitou que outras marinhas nos consultassem sobre a viabilidade de efetuarmos o mesmo nos seus submarinos. É possível que o mesmo tenha ocorrido com a ARA a respeito das turbinas das fragatas classe “Greenhalgh”.

Estes são casos onde o “ganho duplo” foi alcançado, e a sinergia das MCM extrapolou o ambiente de confiança produzido.

Não tivemos a intenção de esgotar todas as possibilidades do processo de MCM aplicado às marinhas do *MERCOSUL Ampliado*, até porque desenvolvemos uma análise pautada em apenas três países. Esperamos sim, ter contribuído com nossas visões na continuidade do estudo das MCM, que por si só é uma medida de confiança preconizada na Conferência de Santiago.

Acreditamos ter demonstrado o potencial existente nesse tipo de atividade de relacionamento internacional. De acordo com o relatório da JID, de 1999, os países do hemisfério estavam praticando 1.249 medidas<sup>29</sup>. Dessas, 71% foram implementadas pelos países do *MERCOSUL Ampliado*.

O mérito desse sucesso pertence à vontade de nossas Nações em estabelecer, através das MCM, um ambiente de paz e segurança cooperativa na América do Sul.

---

#### NOTAS

1. As definições apresentadas foram retiradas dos dicionários Novo Aurélio – Século XXI e Michaelis.
2. McCALL, Jack H. Jr., The inexorable advance of technology In: JURIMETRICS J. **American and International Efforts to Curb Missile Proliferation**, [S.l.: s.n.,1992].p.32.
3. DE LA FUENTE, Pedro Luis, **Confidence-building measures in the Southern Cone: a model for regional stability**. Disponível em: <<http://www.nwc.navy.mil/press/Review/1997/winter/art3wi97.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2002. p.1.
4. KREPON, Michael. The decade for confidence-building measures. In: Krepon, M. et al. (Ed.). **A handbook of confidence building measures for regional security**. Washington DC: The Henry Stimson Center, 1995. p.2.
5. JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA. **Medidas de fomento da confiança mútua e segurança de caráter militar**. [S.l.],1998. p.3.
6. GOULART, Fernando Rodrigues. O ideário da confiança mútua e sua contribuição para a segurança hemisférica. **Military Review**. Kansas, 3. trim. 1999. p. 73.
7. O Henry L. Stimson Center é uma instituição que vem trabalhando na promoção das MCM, nas regiões de tensão, desde 1991.
8. GRIFFITS, David N. **Maritime aspects of arms control and security improvement in the middle east**. [S.l.]: Institute on Global Conflict and Cooperation, 2000.
9. PALMA, Hugo. **Medidas de Confianza Recíproca**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SEGURIDAD DEMOCRÁTICA REGIONAL, 23 al 26 mar. 1988, Santiago de Chile. **Seminário Internacional Seguridad Democrática Regional: una concepción alternativa de seguridad**. Documento de Trabajo. Santiago de Chile: Comisión Sudamericana de Paz, 1988. p. 6.

10. JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA. **História da JID**. Disponível em: <<http://www.jid.org/about/history.asp>>. Acesso em: 08 jun. 2002.
11. idem.
12. A Declaração Política do MERCOSUL, Bolívia e Chile como Zona de Paz é apresentada no Anexo A.
13. O Anexo B apresenta a relação dessas medidas.
14. Não consideramos aqui a Guerra contra Rosas (1851-1852), uma vez que a luta foi contra o presidente argentino, e não contra a Argentina. Ao lado dos brasileiros participaram uruguaios (orientais) e argentinos que se opunham a Juan Manuel Rosas.
15. De la Fuente, op. cit.
16. BANDEIRA, L.A. Moniz. As relações regionais no Cone Sul: iniciativas de integração In: Cerdo, A.L.; Rapoport, M. (Org.). **História do Cone Sul**. Brasília, DF: Ed.Univ. de Brasília, 1998. p.318.
17. De la Fuente, op. cit.
18. idem.
19. O Anexo C apresenta a relação dos Acordos, Convênios e Tratados firmados entre o Brasil e o Chile.
20. A Declaração Conjunta dos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Chile é apresentada no Anexo D.
21. Griffiths, op. cit.
22. Foram empregados os seguintes documentos: **Argentina** – Livro Branco da Defesa Nacional – 1999, Revisão da Defesa – 2001 e A Frota do Mar, seus homens, seus navios e seu espírito – 1999. **Brasil** – Política Marítima Nacional – 1994, Política de Defesa Nacional – 1996, Política de Defesa Nacional – A Marinha do Brasil – 1997, Doutrina Básica da Marinha – 1997 e Política Básica da Marinha – 1998. **Chile** – Livro da Defesa Nacional do Chile -1997 e Armada do Chile – 2001.
23. CHILE. Ministerio de Defensa Nacional. **Libro de la Defensa Nacional de Chile**. Santiago de Chile, 1997 p.121.
24. idem, p.90.
25. O *link Fraternal* possibilitou o enlace de dados táticos entre navios da MB e da ARA. Atualmente está sendo instalado em navios da Armada do Uruguai.
26. A expressão chilena “BOGATÚN” significa “Voga Comum”.
27. Ver item 7 do anexo A, p.A-2.
28. Ver item 3 do anexo A, p.A-2.
29. JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA. **Summary of military confidence and security building measures 1999**. Disponível em: <<http://www.jid.org/pdf/csbms/summary.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2002.

## ANEXO A

### DECLARAÇÃO POLÍTICA DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE COMO ZONA DE PAZ

OS GOVERNOS DA REPÚBLICA ARGENTINA, DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DA REPÚBLICA DO CHILE, DA REPÚBLICA DO PARAGUAI E DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI,

CONVENCIDOS de que a paz constitui o principal desejo de nossos povos, é a base do desenvolvimento da humanidade e representa a condição primordial para a existência e continuidade do MERCOSUL;

RATIFICANDO seu compromisso com os propósitos e princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da Organização dos Estados Americanos;

REAFIRMANDO que o fiel respeito a esses princípios e propósitos, bem como o fortalecimento da democracia representativa, o respeito aos direitos humanos, as liberdades fundamentais, o progresso social e a proteção do meio ambiente constituem elementos fundamentais para a garantia da paz e da segurança na região;

LEVANDO EM CONTA que o avanço dos processos de integração em que estão empenhados tem contribuído eficazmente para a criação do atual clima de crescente confiança e cooperação;

CONVENCIDOS de que um sistema de segurança eficaz constitui um elemento essencial para o desenvolvimento de seus povos;

REITERANDO a decisão tomada por motivo da adoção pela Assembléia Geral da OEA, em 1991, do Compromisso de Santiago de iniciar um processo de consulta sobre segurança hemisférica à luz das novas circunstâncias mundiais e regionais;

REAFIRMANDO a plena vigência da Declaração de Santiago de 1995 e da Declaração de San Salvador de 1998 sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança e a necessidade de continuar com o processo de fortalecimento da confiança e da segurança na região;

DESTACANDO que as Partes têm adotado diversas medidas para propiciar uma resposta conjunta à ameaça da proliferação de armamentos, contribuindo para reforçar a percepção de uma região unida pela cooperação e isenta dos riscos de uma carreira armamentista que não tem justificativa em nosso contexto de integração;

REITERANDO seu pleno apoio ao Tratado de Tlatelolco sobre a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe e expressando sua satisfação pela plena vigência deste instrumento de não-proliferação em seus territórios;

REAFIRMANDO a plena vigência do Compromisso de Mendoza sobre a Proibição Completa das Armas Químicas e Biológicas, de 1991; e

RECORDANDO que o MERCOSUL constitui um processo aberto a outros Estados da região que compartilham os princípios mencionados,

ACORDAM O SEGUINTE:

1. DECLARAR o MERCOSUL, Bolívia e Chile como Zona de Paz e livre de armas de destruição em massa.

2. MANIFESTAR que a paz constitui um elemento essencial para a continuidade e desenvolvimento do processo de integração do MERCOSUL.
3. FORTALECER os mecanismos de consulta e cooperação sobre temas de segurança e defesa existentes entre seus membros e promover sua progressiva articulação, bem como avançar na cooperação no âmbito das medidas de fortalecimento da confiança e da segurança e promover sua implementação.
4. APOIAR, nos foros internacionais pertinentes, a plena vigência e o aperfeiçoamento dos instrumentos e mecanismos de não-proliferação de armas nucleares e outras de destruição em massa.
5. REALIZAR esforços conjuntos nos foros internacionais pertinentes para avançar, no contexto de um processo gradual e sistemático, na consolidação de acordos internacionais orientados para alcançar o objetivo do desarmamento nuclear e da não-proliferação em todos seus aspectos.
6. AVANÇAR no sentido da consagração do MERCOSUL, Bolívia e Chile como zona livre de minas terrestres antipessoal e procurar estender tal caráter a todo o Hemisfério Ocidental.
7. REAFIRMAR seu compromisso de ampliar e sistematizar a informação que provêm ao Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas e estabelecer uma metodologia uniforme para informar sobre o gasto militar, com vistas a aumentar a transparência e o fortalecimento da confiança na matéria.
8. APOIAR os trabalhos da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos, em particular a respeito do mandato que lhe foi conferido no Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas.
9. INCENTIVAR a cooperação entre seus membros para o uso exclusivamente pacífico e seguro da energia nuclear e da ciência e tecnologia espaciais.
10. TRANSMITIR esta Declaração aos Secretários-Gerais da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos e solicitar-lhes sua distribuição como documento oficial dessas organizações.

Feita em Ushuaia, República Argentina, em 24 de julho de 1999.

CARLOS SAUL MENEM  
Presidente da  
República Argentina

FERNANDO H. CARDOSO  
Presidente da República  
Federativa do Brasil

JUAN CARLOS WASMOSY  
Presidente da República  
do Paraguai

JULIO MARÍA SANGUINETTI  
Presidente da República  
Oriental do Uruguai

HUGO BANZER  
Presidente da  
República da Bolívia

EDUARDO FREI RUIZ-TAGLE  
Presidente da  
República do Chile

Fonte: Organização dos Estados Americanos (OEA).

Obtido em: <<http://www.oas.org/csh/portuguese/doccon&tramercosul99.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2002

## ANEXO B

### MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA ESTABELECIDAS NAS DECLARAÇÕES DE SANTIAGO E DE SÃO SALVADOR

<b>Declaração de Santiago do Chile, 10 de novembro de 1995</b>	
1	Adoção de acordos sobre notificação prévia de exercícios militares.
2	Intercâmbio de informações e participação no Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas e no Relatório Padronizado Internacional sobre Gastos Militares.
3	Fomento da elaboração e do intercâmbio de informações sobre política e doutrinas de defesa.
4	Processo de consultas com vistas ao avanço na limitação e controle de armas convencionais.
5	Acordos sobre convite de observadores para exercícios militares, visitas a instalações militares, facilidades para a observação de operações rotineiras e intercâmbio de pessoal para formação, treinamento e aperfeiçoamento.
6	Reuniões e ações para evitar incidentes e incrementar a segurança no trânsito terrestre, marítimo e aéreo.
7	Programas de cooperação em casos de catástrofes naturais ou para prevenir essas catástrofes, com base na solicitação e autorização dos Estados afetados.
8	Desenvolvimento e implementação das comunicações entre as autoridades civis ou militares de países vizinhos, de conformidade com a sua situação fronteiriça.
9	Realização de seminários, cursos de divulgação e estudos sobre MCM e políticas de fortalecimento da confiança com participação de civis e militares e sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares.
10	Realização de uma reunião de alto nível sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares.
11	Programas de educação para a paz.

<b>Declaração de São Salvador, 28 de fevereiro de 1998</b>	
1	Estimular contatos e a cooperação entre legisladores sobre MCM e de temas relacionados com a paz e a segurança hemisférica, incluindo a realização de encontros, intercâmbios de visitas e uma reunião de parlamentares, a fim de fortalecer esse processo.
2	Estender aos institutos de formação diplomática, academias militares, centros de pesquisa e universidades, os seminários, cursos e estudos previstos nas Declarações de Santiago e São Salvador sobre MCM, desarmamento e outros temas vinculados à paz e à segurança hemisférica, com participação de funcionários governamentais, civis e militares, bem como da sociedade civil, nessas atividades.
3	Identificar e realizar atividades que promovam a cooperação entre países vizinhos em suas zonas de fronteiras.
4	Promover o intercâmbio de informação, entre outros, por meio da publicação de livros da defesa ou documentos oficiais, conforme o caso, que permita maior transparência em matéria de políticas de defesa de cada país, bem como sobre a organização, estrutura, tamanho e composição das forças armadas.

<b>Declaração de São Salvador, 28 de fevereiro de 1998</b>	
<b>5</b>	Estimular a realização de estudos tendentes a avançar no estabelecimento de uma metodologia comum que facilite a comparação do gasto militar na região, levando em conta, entre outros, o Relatório Padronizado Internacional sobre Gastos Militares, das Nações Unidas.
<b>6</b>	Desenvolver um programa de cooperação para o atendimento das preocupações expressas pelo transporte marítimo de rejeitos nucleares e outros rejeitos, bem como de cooperação e coordenação nos foros internacionais pertinentes, para o fortalecimento das normas que regulam este transporte e sua segurança.
<b>7</b>	Continuar a apoiar os esforços dos pequenos Estados insulares para atender às suas preocupações especiais de segurança, incluindo as de natureza econômica, financeira e ambiental, levando em consideração sua vulnerabilidade e seu nível de desenvolvimento.
<b>8</b>	Melhorar e ampliar a informação que os Estados membros enviam ao Registro de Armas Convencionais da ONU, a fim de fortalecer a contribuição do Hemisfério aos objetivos desse Registro, em cumprimento às resoluções pertinentes da Assembléia Geral da ONU.
<b>9</b>	Continuar com as consultas e os intercâmbios de idéias no Hemisfério para avançar na limitação e controle de armas convencionais na região.

Fonte: Organização dos Estados Americanos (OEA).

Obtido em: <<http://www.oas.org/csh/portuguese/fdacsdeclar.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2002.

**ANEXO C****ATOS EM VIGOR FIRMADOS ENTRE O BRASIL E O CHILE**

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Tratado de Arbitramento.	18/05/1899	07/03/1906	5965	14/04/1906
Tratado de Extradicação.	08/09/1935	09/08/1937	1888	17/08/1937
Convênio Bilateral Relativo aos Canais Exclusivos Chilenos nas Freqüências 1.060 e 1.180 Kc/s.	16/01/1940	16/01/1940		
Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática, em Malas Especiais, por Via Aérea, em Complemento do de 23 de abril de 1918.	29/04/1946	29/04/1946		
Ampliação do Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática, em Malas Especiais, por Via Aérea, em Complemento do de 23 de abril de 1918.	08/06/1946	08/06/1946		
Convênio de Trânsito de Passageiros e Turismo.	04/07/1947	27/09/1952	31536	03/10/1952
Acordo sobre Transportes Aéreos.	04/07/1947	27/09/1952	31536	03/10/1952
Acordo sobre Café.	30/04/1952	30/04/1952		
Ajuste dando Nova Interpretação ao Artigo 1º do Convênio de Trânsito de Passageiros e Turismo.	02/06/1953	02/06/1953		
Declaração Conjunta sobre as Relações Econômicas, Comerciais e Financeiras entre os dois Países.	20/09/1957	20/09/1957		
Acordo para o Estabelecimento de um Grupo Misto de Cooperação Industrial.	10/09/1958	10/09/1958		
Acordo para Regularizar o Sistema de Pagamentos entre os dois Países.	05/07/1961	05/07/1961		
Acordo de Co-Produção Cinematográfica.	18/03/1966	18/03/1966		
Troca de Notas Relativas ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 04 de julho de 1947.	23/07/1968	23/07/1968		
Acordo para Facilitar a Tramitação de Cartas Rogatórias.	10/02/1970	10/02/1970		
Convênio sobre Transportes Marítimos.	25/04/1974	08/01/1975	75246	20/01/1975
Emenda ao Quadro de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos.	09/09/1974	09/09/1974		
Acordo sobre Radioamadorismo.	12/02/1975	12/02/1975		
Acordo para a Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais.	11/03/1975	11/03/1975		
Acordo para Evitar a Bitributação da Renda decorrente do Transporte Marítimo e Aéreo.	18/06/1976	18/06/1976		
Convênio de Cooperação Cultural e Científica.	23/12/1976	14/12/1978	82988	04/01/1979
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, referente à Cooperação no Campo das Telecomunicações e Serviços Postais, de 19 de julho de 1974.	23/12/1976	23/12/1976		
Acordo Relativo ao Quadro de Rotas aprovado na IV Reunião de Consulta Aeronáutica.	08/03/1977	08/03/1977		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, Relativa a Prestação de Cooperação Técnica entre o Metrô-Rio e Metrô-Santiago, 19 de julho de 1974.	16/11/1979	16/11/1979		

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Troca de Notas colocando em vigor Disposições Contidas na Ata Final da V Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Chile.	21/12/1979	21/12/1979		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, no Campo Florestal, de 19 de julho de 1974.	10/10/1980	10/10/1980		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Atividades Científicas, Tecnológicas, de Desenvolvimento e de Aplicação Prática da Energia Nuclear com Fins Pacíficos.	10/10/1980	10/10/1980		
Acordo, por Troca de Notas, Relativo às Negociações para a Conclusão de uma Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda.	10/10/1980	10/10/1980		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, no Campo da Sanidade Agropecuária, de 19 de julho de 1974.	10/10/1980	10/10/1980		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no Campo da Pesca, de 19 de julho de 1974.	10/10/1980	10/10/1980		
Acordo, por Troca de Notas, que modifica o Convênio sobre Transporte Marítimo.	10/10/1980	22/09/1993	1074	04/03/1994
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, no Campo da Ciência e Tecnologia. (CNPq/CONICYT).	10/10/1980	10/10/1980		
Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.	26/07/1990	08/06/1992	604	14/07/1992
Acordo Básico de Cooperação Científica Técnica e Tecnológica.	26/07/1990	28/09/1992	667	15/10/1992
Convênio entre o Comitê Empresarial Permanente do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Confederação da Produção do Comércio da República do Chile.	24/03/1993	24/03/1993		
Acordo, PTN., sobre a Constituição de uma Comissão Técnica Bilateral para Estudar as Conexões Rodo-Ferrovárias entre os Oceanos Atlântico e Pacífico.	26/03/1993	26/03/1993		
Acordo sobre Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	26/03/1993	13/09/1995	1627	08/09/1995
Acordo sobre Cooperação Turística.	26/03/1993	28/05/1998	2691	28/07/1998
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica de 26/07/90, sobre o Programa de Ação 1993/1994, em Matéria de Cooperação.	26/03/1993	26/03/1993		
Protocolo para a Constituição do Conselho Bilateral de Economia e Comércio.	26/03/1993	26/03/1993		

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Estabelecendo Programa de Cooperação Bilateral na Área Espacial.	26/03/1993	26/03/1993		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Fixando as Bases da Cooperação entre o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA) do Brasil e o Ministério de Planejamento e Cooperação do Chile (MIDEPLAN).	26/03/1993	26/03/1993		
Acordo sobre Previdência Social.	16/10/1993	01/03/1996	1875	25/04/1996
Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Desportiva.	25/03/1996	25/03/1996		
Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países.	25/03/1996	07/03/1997	2165	26/02/1996
Memorando de Entendimento sobre Cooperação para a Execução de Estudos e Ações de Interesse Comum na Área da Agricultura.	25/03/1996	25/03/1996		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária.	25/03/1996	01/08/1997	2549	15/04/1998
Ajuste Complementar no Âmbito da Cooperação e da Co-Produção Cinematográfica.	25/03/1996	25/03/1996		
Acordo, por Troca de Notas, sobre Mecanismo de Consultas.	25/03/1996	25/03/1996		
Tratado sobre Transferência de Presos Condenados entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile	29/04/1998	18/03/1999	3002	26/03/1999
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica na Área do Trabalho.	15/09/1998	15/09/1998		
Ajuste Complementar para a Aplicação do Acordo sobre Previdência Social.	09/12/1998	09/12/1998		
Declaração Presidencial sobre Cooperação nas Áreas de Ciência e Tecnologia.	13/07/2000	13/07/2000		
Declaração na Área da Defesa.	13/07/2000	13/07/2000		
Declaração Conjunta dos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Chile.	20/03/2002	20/03/2002		

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Obtido em: <<http://www.mre.gov.br/dai/bichile.htm>>. Acesso em: 14 ago.2002.

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA DO CHILE

A convite do Presidente da República do Chile, Senhor Ricardo Lagos Escobar, o Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Fernando Henrique Cardoso, realizou uma visita de Estado ao Chile nos dias 18, 19 e 20 de março de 2002.

O Presidente Cardoso esteve acompanhado pela Senhora Ruth Corrêa Leite Cardoso e por uma delegação integrada por Ministros, Governadores de Estados brasileiros e outras personalidades. Durante a visita, o Chefe de Estado brasileiro reuniu-se, em diversas oportunidades, com o Presidente Ricardo Lagos e, ademais, celebrou encontros com as máximas autoridades dos Poderes Legislativo e Judiciário e com o mundo acadêmico e empresarial. Além disso, foi declarado Hóspede da Cidade pelo Prefeito de Santiago.

Compartilhando sentimentos de fraternidade histórica, ambos os Chefes de Estado concordaram em expressar a especial relevância da Visita de Estado do Presidente do Brasil ao Chile, na medida em que reflete o excelente nível em que se encontram as relações bilaterais, sustentadas por um diálogo franco e aberto, respeitoso das identidades nacionais. Este novo encontro é um renovado símbolo de amizade e entendimento, e reflete o desejo de aprofundar e diversificar as relações entre os dois países irmãos.

Nesse sentido, os Presidentes decidiram:

Manifestar seu profundo interesse na evolução da situação econômica e social que atravessa a irmã República Argentina, e reafirmar sua adesão solidária aos esforços de seu povo e de seu Governo, no marco de suas tradições democráticas, para superar a crise; reiterando seu chamado aos organismos financeiros multilaterais e à comunidade internacional para que apoiem de maneira eficaz este empenho.

Expressar sua profunda preocupação ante os recentes acontecimentos e atos de violência que levaram o Governo da Colômbia a interromper o processo de paz com as FARC, reafirmando seu apoio ao Governo constitucional e democrático do Presidente Andrés Pastrana e sua solidariedade com o povo colombiano, manifestando a esperança de que se estabeleça, o mais rapidamente possível, condições que permitam retomar os caminhos que assegurem a paz e a tranquilidade naquele país.

Fortalecer o Mecanismo de Consulta e Coordenação Política acordado por ambos os Governos em 1996, como uma instância de diálogo de alto nível destinada a examinar e definir a agenda bilateral, e, para tanto, instruíram que esse Mecanismo se reúna durante o curso do presente ano.

Destacar o êxito das negociações comerciais mantidas recentemente por ambos os países, em virtude das quais se melhorou o acesso a mercado de diversos produtos industriais e agrícolas, o que representará um passo importante no aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica, ACE-35.

Manifestar, nesse contexto, seu decidido apoio ao estabelecimento de Centros de Negócios e Cooperação em alguns Estados brasileiros, os quais promovem uma

interação eficaz entre os atores relevantes dos setores público e privado do Brasil e do Chile.

Expressar sua satisfação pelos avanços logrados nos contatos entre a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Corporação Nacional do Cobre (CODELCO), tendentes a formar futuramente uma nova sociedade que permita concretizar uma aliança estratégica entre essas empresas.

Coincidir em que, frente às novas ameaças que parecem instalar-se no mundo globalizado do século XXI, a integração entre o Brasil e o Chile, da qual reiteram sua qualidade de associação estratégica, assume especial dimensão e, por isso, decidem instruir suas Chancelarias a redobrar seus esforços na busca de uma vinculação cada vez mais profunda e de uma concepção comum de segurança que garantam um futuro promissor de progresso, tranquilidade e bem-estar a brasileiros e chilenos.

Destacar que os novos desafios que apresentam a integração sul-americana e a globalização tornam urgente a integração física da região. Por isso, respaldam o decidido impulso outorgado pela Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional da América do Sul (IIRSA), lançada na Reunião de Presidentes da América do Sul celebrada em Brasília, no dia 1º de setembro de 2000.

Reafirmar, em relação ao Eixo Interoceânico Brasil-Bolívia-Paraguai-Chile-Peru, que sua concretização constituirá um fator importante de desenvolvimento para a região. Nesse sentido, examinaram o tema dos corredores bioceânicos e as possibilidades de sua implementação pelas variantes Arica-Santa Cruz-Corumbá e, também, Arica-Santa Cruz-Cuiabá. Com relação a segunda variante, reconheceram a relevância da IIRSA como marco adequado para buscar fórmulas de cooperação que viabilizem o financiamento dos estudos necessários a sua materialização.

Reiterar, animados pela mesma vontade política a favor da integração física dos países da região, seu compromisso com o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul (ATIT), instrumento jurídico que tem demonstrado sua eficácia para promover um fluido intercâmbio comercial entre nossos países. Nesse sentido, constatam com satisfação a realização da VII Reunião Bilateral Brasil-Chile dos Organismos Nacionais Competentes do ATIT.

Reforçar a necessidade de avançar decididamente no diálogo sobre os temas de defesa, segurança e confiança mútua. Nesse sentido, ratificam seu respaldo às atividades do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa criado em virtude da Declaração dos Ministros da Defesa do Brasil e do Chile.

Ratificar que o intercâmbio cultural é fundamental para a integração entre os dois países. Nesse sentido, decidiram continuar a incentivar a divulgação das artes plásticas, cênicas, audiovisuais e literárias de ambos os países, como forma de compartilhar a riqueza do acervo cultural brasileiro-chileno, e conceder especial importância à cooperação nesse âmbito, a fim de proteger o patrimônio cultural comum e o desenvolvimento das indústrias culturais.

Ressaltar a importância de intensificar a colaboração entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática "Andrés Bello", no contexto do Acordo de Cooperação assinado em março de 1996. Nesse sentido, destacaram o início de uma cátedra de português no curso regular de 2002 da Academia Diplomática "Andrés Bello", sob a

responsabilidade de uma docente do Centro de Estudos Brasileiros de Santiago, e o convite para que um diplomata brasileiro participe do curso internacional sobre diplomacia que organiza a mencionada entidade chilena.

Manifestar sua satisfação pelo início das Cátedras de Estudos Brasileiros "Vilmar Faria", na Universidade do Chile e na Pontifícia Universidade Católica do Chile.

Expressar sua satisfação pela positiva evolução do processo de integração representado pelo Mercosul, coincidindo em que este constitui uma associação que vai além do plano comercial, motivo pelo qual incentivarão diversas ações que propendam a uma integração mais efetiva dos seus membros e, em particular, a uma maior convergência e harmonização das suas políticas macroeconômicas, assim como um maior fortalecimento do Foro de Consulta e Concertação Política.

Destacar os processos de integração econômica no âmbito da Área de Livre Comércio das Américas e das negociações com a União Européia, que se concebem como oportunidades para incrementar o acesso aos mercados mais dinâmicos, criar regras compartilhadas sobre antidumping, reduzir as barreiras não-tarifárias, evitar a distorção das boas normas sanitárias e estimular o desenvolvimento das economias. Coincidem, igualmente, em que o fortalecimento das relações econômico-comerciais no Cone Sul permitirá melhorar sua posição nessas discussões e alcançar um acordo equitativo para a região.

Valorizar o trabalho realizado pelo Grupo do Rio, em seus primeiros quinze anos, e reiterar a importância dos acordos alcançados na XV Cúpula Presidencial, realizada em Santiago do Chile.

Confirmar, do mesmo modo, seu compromisso com os propósitos e objetivos do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAE), formulando um chamado aos países membros para que apoiem os esforços dos Governos da Colômbia e das Filipinas na sua qualidade de Coordenadores Regionais do referido foro.

Reiterar seu firme compromisso e adesão aos princípios e propósitos da Organização dos Estados Americanos e, nesse sentido, apoiar os esforços tendentes à modernização desse organismo hemisférico e à renovação do sistema interamericano.

Expressar sua satisfação pela aprovação da Carta Democrática Interamericana, na cidade de Lima, em 11 de setembro de 2001, e sua divulgação junto à sociedade civil, a qual constitui um instrumento da maior importância para fortalecer as bases jurídicas e políticas da democracia na região.

Manifestar sua condenação mais enérgica aos atos terroristas ocorridos nas cidades de Nova York e Washington D.C., no dia 11 de setembro de 2001, e concordar sobre a necessidade de fortalecer a cooperação hemisférica para combater esse flagelo, e reiterar seu respaldo às resoluções emanadas da Assembléia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e aquelas adotadas pela XXIII Reunião de Consulta dos Chanceleres dos Estados Partes do TIAR e pelo Grupo do Rio. Outrossim, manifestaram seu interesse pela subscrição da Convenção sobre Terrorismo, por ocasião do XXXII Período Ordinário de Sessões da OEA.

Valorizar e reforçar, no âmbito do Mercosul, Bolívia e Chile, as atividades do Grupo de Trabalho Permanente, para avaliar ações conjuntas e coordenadas contra o terrorismo e aprofundar as ações a serem incluídas no Plano de Segurança Regional.

Expressar seu compromisso com o acordado nas declarações e planos de ação de Santiago e do Quebec, no tocante ao fortalecimento dos instrumentos jurídicos e institucionais da região para enfrentar as ameaças não convencionais à segurança hemisférica, e reiterar seu respaldo à realização da Conferência Especializada sobre Segurança.

Reafirmar, da mesma maneira, o mais amplo apoio ao Tribunal Penal Internacional e promover esforços necessários destinados a alcançar sua adesão universal, a fim de que o referido Tribunal possa iniciar suas funções no mais breve prazo.

Reiterar a necessidade de que o Conselho de Segurança esteja dotado de maior legitimidade, representatividade e eficácia, e reconhecem que, para isso, é essencial o aumento do número dos seus membros permanentes e não-permanentes.

Destacar, mais uma vez, a importância de fortalecer os processos democráticos com base num desenvolvimento verdadeiro, que abra novas oportunidades a nossos povos em um contexto de justiça e diminuição das desigualdades sociais. Outorgar, nesse sentido, seu decidido apoio à Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, no marco da Organização das Nações Unidas, que se realiza em Monterrey, México, a partir do dia 18 do corrente, e ao tratamento integral dos temas da problemática financeira e comercial, com um enfoque que contemple as necessidades dos países em desenvolvimento.

Concordar que os preparativos da próxima Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável constituem uma prioridade das suas respectivas políticas externas ambientais. Expressar, igualmente, a vontade de cooperar para que a Cúpula de Johannesburgo constitua um impulso renovado em direção ao objetivo de promover modalidades sustentáveis de desenvolvimento, com pleno respeito ao necessário equilíbrio entre crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente.

Reafirmar que a grave e - até o presente momento - irreversível deterioração da camada de ozônio sobre regiões meridionais do Hemisfério Sul constitui uma crescente preocupação e, por isso, concordam quanto à necessidade de abordar de maneira integral a vulnerabilidade de algumas regiões, incluindo a investigação dos efeitos da radiação ultravioleta sobre a população humana.

Subscrever o princípio do aproveitamento racional dos recursos marinhos vivos e coincidir sobre a permanente necessidade de preservar o patrimônio hidrobiológico de cada país, incluindo os grande cetáceos e, especialmente, as populações de peixes tranzonais e altamente migratórios que se deslocam das zonas de jurisdição nacional e em direção a estas. Nesse sentido, fazem um chamado aos países com frotas que operam no alto mar adjacente às ZEEs do Brasil e do Chile a estabelecer, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, regimes e acordos de conservação e administração do patrimônio ictiológico existente nesses espaços marinhos, com vistas a obter um uso sustentável desses recursos.

Coincidir em que o conhecimento científico é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região e que o impulso para a excelência na pesquisa não deve ver-se limitado por fronteiras nacionais, nem barreiras de idade, gênero ou culturais.

Expressar sua satisfação pela assinatura dos seguintes instrumentos bilaterais, que contribuirão a fortalecer a cooperação econômica, técnica, científica e tecnológica entre o Brasil e o Chile:

- Acordo que Modifica o Acordo de Seguridade Social de 1993 entre as Repúblicas do Brasil e do Chile;

- Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile;

- Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica em Áreas Prioritárias entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Investigação Científica e Tecnológica da República do Chile, e

- Memorando de Entendimentos entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Chilena do Espaço sobre Cooperação na Área Espacial.

Manifestar, igualmente, sua satisfação pela subscrição, por ocasião desta visita, dos seguintes compromissos de cooperação entre as entidades abaixo nomeadas:

- Convênio entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e o Serviço de Cooperação Técnica do Chile;

- Convênio de Cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Chile;

- Convênio de Cooperação entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Chile;

- Convênio entre a Universidade de Brasília e a Universidade Internacional SEK de Santiago.

Ao término da visita, o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, agradeceu, em nome próprio, de sua esposa e da Comitativa que o acompanhou, as gentilezas e manifestações de amizade e apreço prodigalizadas pelo Governo e pelo povo do Chile durante sua Visita de Estado.

Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PELA REPÚBLICA DO CHILE  
RICARDO LAGOS ESCOBAR

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Obtido em: <<http://www.mre.gov.br/dai/decpreschile.htm>> Acesso em: 22 jun. 2002.

## ANEXO E

### BIBLIOGRAFIA

1. ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985.
2. \_\_\_\_\_. **História Geral do Ocidente**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985.
3. ARAUJO, Braz. **Segurança cooperativa em novo cenário internacional**. São Paulo: USP, NAIPE, 2001.
4. ARAVENA, Francisco Rojas. **Medidas de confianza mutua y verificación**. Santiago do Chile: FLACSO, 1995.
5. ARGENTINA. Armada. **La flota de mar: sus hombres, sus buques y su espíritu**. Buenos Aires; Carlo Salvucci Editores, 1999.
6. ARGENTINA. Ministerio de la Defensa. **Libro Blanco de la Defensa Nacional**. Buenos Aires, 1999.
7. \_\_\_\_\_. **Revisión de la defensa - 2001**. Buenos Aires, 2001.
8. BANDEIRA, L.A. Moniz. As relações regionais no Cone Sul: iniciativas de integração In: Cerdo, A.L.; Rapoport, M. (Org.). **História do Cone Sul**. Brasília, DF: Ed.Univ. de Brasília, 1998.
9. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
10. BRASIL. Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994. **Aprova a Política Marítima Nacional (PMN)**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.
11. BRASIL. Marinha do Brasil. **Doutrina Básica da Marinha (DBM)**. Brasília, DF, 1997.
12. \_\_\_\_\_. **Marinha do Brasil: poder naval**. Rio de Janeiro, Action Editora, 1997.
13. \_\_\_\_\_. **Política de defesa nacional: A Marinha do Brasil**. Brasília: Serviço de Relações Públicas da Marinha, 1997.
14. BRASIL. Ministério da Defesa. **Inventário das medidas de confiança mútua e segurança de caráter militar – 2001: Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira**. [S.l.:s.n., 2002]. Documento obtido no DAI/SPEAI/MD em abr. 2002.
15. BRASIL. Presidência da República. **Política de Defesa Nacional (PDN)**. Brasília, DF, 1996.

16. CÂMARA, Ibsen de Gusmão. O Tratado da Antártida, o Protocolo de Madrid e a posição brasileira. In: BRASIL. Escola de Guerra Naval. LS-III-0001. **Aspectos das relações internacionais no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: EGN, 2000.
17. CARVALHAL, Eugenio. **Negociação: fortalecendo o processo**. Rio de Janeiro: Editora Vision, 2001.
18. CEPAL. Oficina Executiva. **Metodología estandarizada común para la medición de los gastos de defensa**. Santiago do Chile: Nações Unidas, 2001.
19. CHILE. Armada. **Armada de Chile... de todos los chilenos**. Santiago de Chile: Armada de Chile, 2001.
20. CHILE. Ministerio de Defensa Nacional. **Libro de la Defensa Nacional de Chile**. Santiago de Chile, 1997.
21. CONFERENCIA SOBRE MEDIDAS DE CONFIANZA MUTUA, 1995. [Anais...]. **Fuerzas Armadas y Sociedad**. Chile, v. 10, n. 4, oct./nov. 1995.
22. CUNHA, Ernesto Heitor Mello. **Medidas de Confiança na América Latina**. In: BRASIL, Escola de Guerra Naval. RIP-017. \_\_\_\_\_. [S.l.: s.n., 2000 ?]
23. DE LA FUENTE, Pedro Luis. **Confidence-building measures in the Southern Cone: a model for regional stability**. Disponível em: <<http://www.nwc.navy.mil/press/Review/1997/winter/art3wi97.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2002.
24. DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (Org.). **O Brasil e as novas dimensões da segurança internacional**. São Paulo: Alfa-Omega, 1999.
25. ESPINOSA, Juan Emilio Cheyre. **Medidas de confianza mutua**. Santiago do Chile: Centro de Estudios e Investigaciones Militares, 2000.
26. ESTADO-MAIOR DA ARMADA, (Brasil). **Política Básica da Marinha**. Brasília, 1998.
27. FERREIRA, Eduardo Bacellar Leal. **A segurança cooperativa: uma visão panorâmica**. 2000. 60f. Monografia (C-PEM) - Curso de Política e Estratégia Marítimas, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2000. Confidencial.
28. GOLDBLAT, Josef (Ed). **Maritime security: the building of confidence**. New York: United Nations: UNIDIR, 1992.
29. GOULART, Fernando Rodrigues. O ideário da confiança mútua e sua contribuição para a segurança hemisférica. **Military Review**. Kansas, 3. trim. 1999.
30. GRIFFITS, David N. **Maritime aspects of arms control and security improvement in the middle east**. [S.l.]: Institute on Global Conflict and Cooperation, 2000.

31. JOHNSON, Carlos Molina. Cooperação regional: potencialidades e limitações desde a perspectiva da defesa nacional. **Military Review**. Kansas, 4. trim. 2001.
32. JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA. **Medidas de fomento da confiança mútua e segurança de caráter militar**. [S.l.],1998.
33. \_\_\_\_\_. **História da JID**. Disponível em: <<http://www.jid.org/about/history.asp>>. Acesso em: 08 jun. 2002.
34. \_\_\_\_\_. **Summary of military confidence and security building measures 1999**. Disponível em: <<http://www.jid.org/pdf/csbms/summary.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2002.
35. KIM, Duk-Ki. **Cooperative maritime security in Northeast Asia**. Disponível em: <<http://www.nwc.navy.mil/press/Review/2001/Winter/br8-w01.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2002.
36. KREPON, Michael; CONSTABLE, Peter. Confidence-building, peace-making and aerial inspections in the Middle East. In: Krepon, M.; Newbill M. (Ed.), **Aerial Observation and Confidence Building**, Washington, DC: The Henry Stimson Center, 1999.
37. KREPON, Michael. The decade for confidence-building measures. In: Krepon, M. et al. (Ed.). **A handbook of confidence building measures for regional security**. Washington DC: The Henry Stimson Center, 1995.
38. KURTENBACH, Sabine. Tendencias de las politicas de seguridad en América Latina al principio del siglo XXI. **Fuerzas Armadas y Sociedad**. Santiago do Chile, v. 16, n. 2, abr./jun. 2001.
39. LANDES, David S. **Riqueza e a Pobreza das Nações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
40. LESSA, José Vicente da Silva. **Organismos internacionais e segurança coletiva**. Rio de Janeiro: [S.n.], 1999. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval em 24 mar. 1999.
41. LEYTON, Cristian M. Introducción al factor de hostilidad: de la seguridad cooperativa a la seguridad por la cooperación/disuasión. **Fuerzas Armadas y Sociedad**. Santiago do Chile, v. 14, n. 4, oct./dec. 1999.
42. LIBERATTI, Eurico Ramos Wellington. A ONU e as operações de paz. In: Escola de Guerra Naval (Brasil). LS-III-0001. **Aspectos das Relações Internacionais no Mundo Contemporâneo**. Rio de Janeiro: EGN, 2000.
43. LIBERATTI, Marco Antonio. **As medidas de construção de confiança mútua**. São Paulo: USP, NAIPE, 2001.

44. LLADÓS, José Maria. **Notas sobre o papel das forças armadas argentinas e brasileiras.** Disponível em: <<http://www.mre.gov.br/ipri/papers/argentina/artigo06.doc>>. Acesso em: 18 mar. 2002.
45. LYRA, Marcio (Org). **Tradições do mar: usos, costumes e linguagem.** Brasília, DF: Serviço de Relações Públicas da Marinha, 1999.
46. MARCOVITCH, Jacques. **Cooperação e valores democráticos na América do Sul. Carta Internacional.** São Paulo, n. 90, ago. 2000.
47. McCALL, Jack H. Jr., **The inexorable advance of technology** In: **JURIMETRICS J. American and International Efforts to Curb Missile Proliferation**, [S.l.: s.n.,1992].
48. MICHAELIS: **moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Melhoramentos, 1999.
49. MILET, Paz Veronica. **El dialogo regional sobre medidas de confianza mutua. Fuerzas Armadas y Sociedad.** Santiago do Chile, v. 11, n. 1, jan./fev. 1996.
50. NOVO Aurélio século XXI, **dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
51. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.** Rio de Janeiro: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 1985.
52. OVALLE, Jaime Weidenslaufer. **Ejercicios combinados y su repercusión em uma integración y cooperación regional, em el ambito militar. Revista de Marina.** Santiago do Chile, n. 1, 2000.
53. PALMA, Hugo. **Medidas de Confianza Recíproca.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SEGURIDAD DEMOCRÁTICA REGIONAL, 23 al 26 mar. 1988, Santiago de Chile. **Seminário Internacional Seguridad Democrática Regional: una concepción alternativa de seguridad.** Documento de Trabajo. Santiago de Chile: Comisión Sudamericana de Paz, 1988.
54. PANTOJA, Gullermo del Castillo. **Uma visão sobre el desarrollo de la confianza mutua em América Latina. Memorial del Ejercito de Chile.** Santiago de Chile, n. 463, 2000.
55. PINTO, Paulo Lafayette. **O emprego do Poder Naval em tempo de paz.** Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1995.
56. PRAWITZ. Jan. **Regional military csbm:s in the european north.** Stockholm: Swedish Institute of International Affairs, 2001. Disponível em: <[http://www.umu.se/cerum/publikationer/pdfs/NSB\\_1\\_00\\_6\\_4.pdf](http://www.umu.se/cerum/publikationer/pdfs/NSB_1_00_6_4.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2002.

57. RODRIGUES, Paulo Cezar Gomes. **Medidas de Confiança Mútua**. 1998. 57p. Monografia (C-PEM) - Curso de Política e Estratégia Marítimas, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1998.
58. SILVA, Luiz Barros da. Medidas de Fomento de Confiança Mútua. In: BRASIL. Escola de Guerra Naval. LA-III-0001. **Aspectos conceituais de segurança e relações internacionais**. Rio de Janeiro: EGN, 2000.
59. THE HENRY L. STIMSON CENTER. **Confidence-Building Measures in South Ásia**. Disponível em: <<http://www.stimson.org/?SN=SA2001112047>>. Acesso em: 20 abr. 2002.
60. UGARTE, Renato Valenzuela. De la diplomacia preventiva a la diplomacia coercitiva. **Revista Política y Estratégia**. Santiago do Chile: [s.n.],2000.
61. WOOD, Jack D. ; COLOSI, Thomas R. A arte sutil da negociação. In: FINANCIAL TIMES. **Dominando Administração**. São Paulo: Makron Books, 1999.



